RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

2º QUADRIMESTRE-2018

01/05/2018 a 31/08/2018

2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BARREIRAS - BAHIA

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS
João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marisete de Sousa Bastos - Secretária

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:
Assessoria Técnica da SMS
Assessoria de Informação em Saúde
Departamento de Atenção à Saúde
Diretoria de Contabilidade
Gestão de fundo
Coordenadoria Especial de Auditoria
Coordenadoria Especial de Ouvidoria
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
Diretoria de Vigilância e Proteção à saúde

Lista de Gráficos

Gráfico 1- Total de Despesas Pagas e o Percentual de Aplicação Por Subfunção - 1º e 2º Quadrimestre 35

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Receita Orçada por Fonte de Recursos 9
Tabela 2 - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde 11
Tabela 3 - Receitas de Transferências de Recursos do SUS 12
Tabela 4 - Demonstrativo das Subfunções Anuladas e Suplementadas 16
Tabela 5 - Demonstrativo de Despesa Analítica por Função, Subfunção e Elemento do Período de Janeiro a Agosto/2018 17
Tabela 6 - Demonstrativo por Categoria de Despesa (1º e 2º Quadrimestre) 22
Tabela 7 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Recursos Próprios – 15% 23
Tabela 8 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Atenção Básica 24
Tabela 9 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Atenção Ambulatorial e Hospitalar 25
Tabela 10 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Suporte Profilático e Terapêutico 26
Tabela 11 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Vigilância Sanitária 27
Tabela 12 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Vigilância Epidemiológica 28
Tabela 13 - Demonstrativo de Despesa Pagas com os Recursos da AFM – 2º Quadrimestre 29
Tabela 14 - Demonstrativo de Despesa Pagas com os Recursos de Emendas Parlamentares – 2º Quadrimestre 30
Tabela 15 - Demonstrativo de Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde 1º e 2º Quadrimestre 33
Tabela 16 - Cont. Demonstrativo de Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde 1º e 2º Quadrimestre 34
Tabela 17 - Demonstrativo de Receita e Despesa 1º e 2º Quadrimestre 40
Tabela 18 - Auditorias Iniciadas, Realizadas e Encerradas 41
Tabela 19 - Posição das Auditorias 41
Tabela 20 - Visitas Realizadas 42
Tabela 21 - Atividades Desenvolvidas 42
Tabela 22 - Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica e Tipo de Gestão 44
Tabela 23 - Estabelecimentos de Saúde Por Tipo e Números de Unidades de Saúde 44
Tabela 24 - Produção da Atenção Básica 47
Tabela 25 - Produção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos – Quantidade e Valores Aprovados 48
Tabela 26 - Produção Hospitalar por Grupo de Procedimentos – Quantidade e Valores Aprovados 48
Tabela 27 - Produção Hospitalar por Grupo Estabelecimento de Saúde 49
Tabela 28 - Produção da Atenção Ambulatorial e Hospitalar por Grupo de Procedimento e Natureza 49
Tabela 29 - Produção Ambulatorial por Estabelecimento de Saúde por Natureza Segundo Grupo por Natureza Segundo Grupo de Procedimento – Entidades Empresariais que Atende o SUS - 1º e 2º Quadrimestre 2018 50

TABELA 30 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE POR NATUREZA SEGUNDO GRUPO DE PROCEDIMENTO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - 1º E 2º QUADRIMESTRE 2018 51
TABELA 31 - AIH AUTORIZADAS POR MUNICÍPIO E RESIDÊNCIA DOS PACIENTES – 1º E 2º SEGUNDO QUADRIMESTRE 53
TABELA 32 - PRODUÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 67
TABELA 33 - REDE ASSISTENCIAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 68
TABELA 34 - REDE ASSISTENCIAL – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS 69
TABELA 35 - OUTROS AUXÍLIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO SUS 69
TABELA 36 - ESPELHOS E DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA NO 1º E 2º QUADRIMESTRE 70

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 4
1. INTRODUÇÃO 5
2. DEMONSTRATIVOS DO MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS 7
2.1 RECEITAS 9
2.2 DESPESAS 15
3. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 41
4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 44
5. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 46
6. INDICADORES DE SAÚDE – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 71
6.1. METAS DO SISPACTO 72

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

UF: BA

Município: Barreiras

Ano que se refere o relatório de gestão: 2018

Quadrimestre a que se refere o relatório: Quadrimestre 2 – Maio a Agosto

Secretaria de Saúde

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 08.595.187/0001-25

Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida Barão do Rio Branco – Bairro - Vila Rica

CEP: 47.813-010

Fone/FAX: (77) 3613-8316

E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

Site da Secretaria: http://barreiras.ba.gov.br/secretaria-de-saude/

Secretário(a) de Saúde que Elaborou o Relatório

Nome: Marisete de Souza Bastos

Dada de Posse: Portaria Nº 653/2017 de 14/08/2017

Instrumentos de Planejamento

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde: Sim

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2018-2021

Status: aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução Nº 011 de 19/12/2017.

A Secretaria de Saúde tem Programação Anual de Saúde de 2018: Sim

Status: aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução Nº 02 de 27/03/2018.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde Pública, em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, apresenta Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre, e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo Órgão Gestor da Saúde, do Município de Barreiras.

Considerando o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 que diz:

> *"Que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*
> *I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;*
> *II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;*
> *III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.*
> *...*
> *§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).*
> *§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa, Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. "*

No primeiro momento será demonstrado o montante e fonte dos recursos aplicados no período, contendo informações oriundas dos demonstrativos contábeis.

No segundo momento o eixo trata das auditorias realizadas ou em fase de execução, recebidas por órgãos de controle externo, como também, foram inseridas às auditorias e visitas técnicas realizadas pelo órgão municipal.

No terceiro momento, traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIA/SIH/SUS, expressando aspectos relativos à atenção básica, atenção hospitalar, ambulatorial, vigilância sanitária, epidemiológica e ouvidoria. As planilhas de produção aprovada dos estabelecimentos de Barreiras, sob gestão municipal, serão apresentadas por unidade de atendimento e grupo de procedimento, contendo a quantidade aprovada e os valores pagos.

O quinto bloco traz a exposição de indicadores pactuados no SISPACTO, a partir de diretrizes e objetivos formalizados, sendo elencadas as principais atividades executadas com vistas ao cumprimento das metas dos indicadores.

2. DEMONSTRATIVOS DO MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS

Considerando a necessidade de subsidiar a Instância de Controle Social, no que diz respeito aos percentuais mínimos que devem ser aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, que eventualmente geram dúvidas na compreensão dos dados apresentados, evidenciamos aqui, antes de apresentar as receitas e despesas, o percentual mínimo de aplicação segundo a Lei Complementar - 141/2012 e Emenda Constitucional – 86:

Municípios	15% de suas receitas
Estados	12% de suas receitas
Distrito Federal	12% ou 15% conforme a origem da receita.
União	Investirá em saúde o valor aplicado no ano anterior acrescido da variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores.

No tocante, aos municípios, detalhamos a base de cálculo que incide sobre os 15%, o mínimo legal.

Total de Receitas de Impostos Municipais	ISS – IPTU - ITBI.
(+) Receitas de Transferência da União	Cota-parte do FPM - Cota-parte do ITR - Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir).
(+) Imposto de Renda Retido na Fonte	
(+) Receitas de Transferência do Estado	Cota-parte do ICMS - Cota-parte do IPVA - Cota-parte do IPI Exportação.
(+) Outras Receitas Correntes	Receita da dívida ativa de impostos, multas, juros de mora e correção monetária de impostos.

Quanto as Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, a Lei Complementar 141/2012 manteve o entendimento já previsto na Resolução 322/2003 do CNS, cuja definição já constava na Constituição Federal e na Lei 8.080/90.

Com a promulgação da LC 141/2012 no seu **Art.3°** ficou estabelecido que: “Para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, **o que são consideradas** despesas com ações e serviços públicos de saúde, bem como, no seu **art.4°** ficou

definido o que “**não constituirão”** despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata a referida Lei:

LEI COMPLEMENTAR 141/2012	
São Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 3º)	**Não São Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 4º)**
I - Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	I. pagamentos de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;
II - Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	II. pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;
III. Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);	III. Assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;
IV. Desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovido por instituições do SUS;	IV. Merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), excetuando-se a recuperação de deficiências nutricionais;
V. Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	V. Saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;
VI - Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades	VI. Limpeza urbana e remoção de resíduos
VII. Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;	VII. Preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;
VIII. Manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;	VIII. Ações de assistência social;
IX. Investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	IX. Obras de infraestrutura, mesmo que sejam realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e
X. Remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo os encargos sociais;	X. Ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida em lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.
XI. Ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde e;	
XII. Gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	

2.1 RECEITAS

A Lei Municipal nº 1.286/2017 de 06/12/2017, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barreiras para o exercício de 2018.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento inicial do Governo Municipal de Barreiras Estado da Bahia para o ano de 2018, fixou uma receita bruta de 517.350.000,00 (quinhentos e dezessete milhões trezentos e cinquenta mil reais), cabendo a Secretaria Municipal de Saúde R$ 1.452.180,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais) e ao Fundo Municipal de Saúde R$ 113.241.751,75 (cento e treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos:

Tabela 1 - Receita Orçada por Fonte de Recursos

Receita por Fonte de Recursos	Dotação Inicial
0100 - Recursos Ordinários	1.452.180,00
6102 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15%	31.132.410,00
0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	76.700.338,70
8123 - Transferências de Convênios do Estado - Saúde	200.000,00
9123 - Transferências de Convênios da União - Saúde	5.159.003,05
TOTAL	114.643.931,75

Fonte: Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1286/2017 de 06/12/2017

A Emenda Constitucional nº 29, promulgada em 13 de setembro de 2000, tinha como objetivo estabilizar o financiamento do setor saúde com recursos das três esferas de governo, provenientes da aplicação de percentuais das receitas estabelecidos em Lei. Definiu, para os municípios que os recursos mínimos corresponderiam a 15% da arrecadação de impostos e dos recursos de transferências constitucionais.

A Lei Complementar nº 141/2012, define o que pode ser considerado despesas em ações e serviços públicos de saúde, valoriza o processo de planejamento e o controle social, define a transferência regular e automática por meio dos fundos de saúde para custeio e investimento.

Na tabela 2 detalhamos as receitas para fins de apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, contendo as receitas de impostos provenientes da arrecadação municipal, as oriundas da união e estado de transferências constitucionais legais.

Na tabela 3 foram detalhadas receitas de transferências de recursos do SUS, sendo as transferências dos recursos do SUS (União/Estado/Município), as receitas de capital e as provenientes de remuneração bancária.

Tabela 2 - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL ARRECADADO	% S/ RECEITA ORÇADA
IMPOSTOS	**38.729.000,00**	**15.941.629,47**	**24.307.926,62**	**40.249.556,09**	**103,93%**
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-	-	-	-	-
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.045.000,00	1.812.632,44	4.827.839,46	6.640.471,90	109,85%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.100.000,00	4.870.795,52	5.020.140,50	9.890.936,02	162,15%
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.687.000,00	1.677.183,28	5.173.105,94	6.850.289,22	120,46%
Imposto Sobre Serviço - ISS	20.897.000,00	7.581.018,23	9.286.840,72	16.867.858,95	80,72%
Multas e Juros de Mora de Impostos	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Dívida Ativa de Impostos	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**95.750.000,00**	**31.442.639,27**	**33.017.431,13**	**64.460.070,40**	**67%**
Cota Parte - FPM	91.850.000,00	31.209.246,55	32.821.481,38	64.030.727,93	69,71%
Cota Parte - ITR	3.640.000,00	157.109,52	119.666,55	276.776,07	7,60%
Lei Compl. Nº 87/96 - Lei Kandir	260.000,00	76.283,20	76.283,20	152.566,40	58,68%
TRANFERÊNCIA DO ESTADO	**73.070.400,00**	**24.639.928,38**	**29.426.439,19**	**54.066.367,57**	**73,99%**
Cota-Parte do ICMS	60.500.400,00	20.035.867,74	23.713.108,02	43.748.975,76	72,31%
Cota-Parte do IPVA	11.850.000,00	4.400.732,01	5.513.020,24	9.913.752,25	83,66%
Cota-Parte do IPI - Exportação	720.000,00	203.328,63	200.310,93	403.639,56	56,06%
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADOS À SAÚDE	**207.549.400,00**	**72.024.197,12**	**86.751.796,94**	**158.775.994,06**	**77%**

Fonte: SIOPS/DATASUS

Tabela 3 - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	ORÇADO ORIGINAL	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	TOTAL ARRECADADO	% RECEITA ORÇADA
UNIÃO	**80.335.003,05**	**21.049.352,85**	**22.682.900,36**	**43.732.253,21**	**54%**
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	-	-	-	-	-
Atenção Básica	11.160.000,00	3.212.377,78	7.467.426,00	10.679.803,78	96%
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.622.000,00	17.103.805,69	13.010.495,84	30.114.301,53	50%
Vigilância em Saúde	2.384.000,00	404.720,39	567.501,68	972.222,07	41%
Assistência Farmacêutica	1.010.000,00	216.948,99	289.265,36	506.214,35	50%
Gestão do SUS	-	-	20.000,00	20.000,00	-
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-
Outras Transferências Fundo a Fundo	-	-	939.711,48	939.711,48	-
Convênios	4.659.003,05	111.500,00	68.500,00	180.000,00	4%
Outras Transferências da União	500.000,00	-	320.000,00	320.000,00	64%
ESTADO	**1.524.338,70**	**332.971,50**	**529.962,00**	**862.933,50**	**57%**
Receita de Prest Serv. ao Estado	-	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-	-
Outras Transferências do Estado	1.524.338,70	332.971,50	529.962,00	862.933,50	57%
MUNICÍPIO	**200.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita de Prest Serv. a Municípios		-	-	-	-
Convênios	200.000,00	-	-	-	-
Transferências de outros Municípios		-	-	-	-
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DO SUS	**704.000,00**	**31.381,64**	**3.930.725,25**	**3.962.106,89**	**563%**
Remuneração de Depósitos Bancários	704.000,00	31.381,64	3.930.725,25	3.962.106,89	-
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Receita de outros serviços de saúde	-	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**82.763.341,75**	**21.413.705,99**	**27.143.587,61**	**48.557.293,60**	**59%**

Fonte: SIOPS/DATASUS

Análises e Considerações Sobre as Receitas

Na tabela 2 de receita para fins de apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, comparando o 1º e 2º quadrimestre, verificou-se que a arrecadação municipal teve uma elevação, sendo possível a sua atribuição, à aprovação da Lei Municipal 1.293 de 25/04/2018, que instituiu o novo código tributário e de rendas do município de Barreiras-BA.

Na análise verificamos que no primeiro quadrimestre foi arrecadado R$ 72.024.197,12 (setenta e dois milhões, vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos) e no segundo R$ 86.751.796,94 (oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Das receitas apuradas para o limite constitucional, coube ao Fundo Municipal de Saúde R$ 10.803.629,57 (dez milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos no primeiro quadrimestre e R$ 13.012.769,54 (treze milhões e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Quanto as receitas de transferências adicionais para financiamento da saúde, na tabela 3, observou-se que houve um incremento da união para o município na atenção básica, quando comparamos o 1º e 2º quadrimestre. Nos meados de junho e julho, o Fundo Municipal de Saúde recebeu R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) por meio de emendas parlamentares, destinadas ao incremento da atenção básica.

Quanto as transferências do Estado, observou-se um aumento de 69% comparando o 1º e 2º quadrimestre. Este aumento não configurou incremento de receita, se trata de seis parcelas do programa saúde da família-estado, acumuladas do período de fevereiro a julho de 2018, que foram repassados no 2º quadrimestre. O mesmo ocorreu com o Programa SAMU-Estado, onde o Fundo Estadual transferiu no mesmo período, quatro parcelas de fevereiro a maio. Ressaltamos ainda, que o município continua com parcelas pendentes aguardando a regularização do governo estadual.

Quanto a receita de capital o município recebeu no 2º quadrimestre R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento à saúde bucal, R$ 80.000,00 (oitenta

mil reais) para aquisição de ambulância tipo A, R$ 190.000,00 (cento e noventa mil) para aquisição de um veículo de transporte eletivo e mais uma parcela de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) destinado a construção e implantação do CEPROESTE.

No tocante a outras receitas do SUS - remuneração de depósitos bancários, constatamos no total do 1º e 2º quadrimestre, o valor de **R$ 3.962.106,89** (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), cujo valor procedeu das seguintes fontes:

- **R$ 3.896.154,22** (três milhões oitocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) valor da parcela 08/12, do teto de média a alta complexidade, lançado em rubrica de rendimentos de depósitos bancários;
- **R$ 31.381,64** (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) rendimentos do primeiro quadrimestre; e
- **R$ 34.571,03** (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos) que se refere aos rendimentos do segundo quadrimestre.

Os ajustes a serem realizados nas rubricas das receitas serão visualizados no terceiro quadrimestre no SIOPS – Sistema de Informação de Orçamento Público de Saúde.

2.2 DESPESAS

As ações do Programa Saúde Humanizada, abrange 46 projetos/atividades subdividido em 06 Subfunções orçamentárias, sendo sua meta de execução de 2018 a 2021. Ocorre, que na análise da peça orçamentária de 2018, as Subfunções vinculadas a saúde não eram compatíveis com os projetos/atividades, o que requereu da gestão municipal, solicitar ao Poder Legislativo, a abertura de crédito especial, no valor de R$ R$ 6.404.022,69 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), para suplementar novas dotações e anular no mesmo valor, as dotações que constavam na LOA-2018. A autorização foi concedida, através da Lei Municipal nº 1.300 de 26/06/2018, e a regulamentação se deu, pelo Decreto Financeiro nº 148 de 05/07/2018.

As informações sobre despesas com a função saúde por Subfunções, administração direta e indireta, visam atender a classificação funcional que entrou em vigor a partir do exercício financeiro de 2002, através da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão. No orçamento da saúde, as Subfunções dos programas/atividades, não permitiam esta leitura, por não captar nas despesas as Subfunções vinculadas, ou seja, ações do SAMU que deveriam corresponder a subfunção da assistência hospitalar e ambulatorial (302), na peça orçamentária estava na subfunção do suporte profilático e terapêutico (303), o que geraria na consolidação do SIOPS a distorção da execução da despesa.

Na tabela 4 evidenciamos as Subfunções que foram anuladas e suplementadas, visando corrigir as distorções.

Tabela 4 - Demonstrativo das Subfunções Anuladas e Suplementadas

Ações	Subfunção
Anuladas	
Ações de Combate a Cegueira - Glaucoma	301
Ações do Centro de Reabilitação de Deficiente do Oeste - CEPROESTE	303
Construção e Implantação do CEPROESTE	303
Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS	301
Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica	301
Gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalho - CEREST	303
Implantação do CAPS AD e CAPS III	301
Implantar Farmácias Cidadãs Junto AS ZIS	302
Manutenção do Programa EMAD - Equipes em Atendimento a Atenção Domiciliar	301
Manutenção do SAMU	303
Suplementadas	
Ações de Combate a Cegueira - Glaucoma	302
Ações do Centro de Reabilitação de Deficiente do Oeste - CEPROESTE	302
Construção e Implantação do CEPROESTE	302
Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS	305
Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica	303
Gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalho - CEREST	302
Implantação do CAPS AD e CAPS III	302
Implantar Farmácias Cidadãs Junto AS ZIS	303
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	122
Manutenção do Programa EMAD - Equipes em Atendimento a Atenção Domiciliar	302
Manutenção do SAMU	302

Fonte: Lei Municipal 1.300 de 26 de junho de 2018

Tabela 5 - Demonstrativo de Despesa Analítica por Função, Subfunção e Elemento do Período de Janeiro a Agosto/2018

Ação	Despesa							
	Código	**Fonte**	**Subfunção**	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	2035	6102	122		2.963.007,69	660.000,00	131.480,77	131.480,77
Apoio as Ações do Conselho Municipal de Saúde	6032	0100	122	50.000,00	25.000,00			
Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Micro-ônibus	1027	6102 9123	301	680.000,00	50.000,00			
Ampliar a Cobertura da Atenção Básica - Implantação de UPAs	1028	9123	301	800.000,00	46.000,00			
Implantação do CAPS AD e CAPS III	1030	0114	301	150.000,00				
Implantação da Central Única de Regulação	1032	6102	301	100.000,00	10.000,00			
Implantação da Academia de Saúde	1034	9123	301	200.000,00	10.000,00			
Implantação de Unidade de Acolhimento - UA - Adulto	1037	6102	301	150.000,00	85.000,00			
Construção de Unidade de Saúde da Família - PSF's	1045	0114 6102 9123	301	630.000,00	115.000,00			
Ampliação da Rede Municipal de Saúde	1049	6102	301	50.000,00	50.000,00			
Implantar Centro de Especialidades	1052	0114 6102	301	250.000,00	60.000,00			

Odontológicas - CEO Tipo III								
Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	1057	9123	301	350.000,00	20.000,00			
Reestruturação do CAF com Implantação da REMUME	1100	6102	301	350.000,00	85.000,00			
Gestão das Ações de Saúde - Recursos Próprios - 15%	2036	6102	301	27.946.180,00	43.626.180,00	42.069.761,86	27.095.810,92	26.859.491,42
Gestão e Ampliação do Atendimento Básico a População - FMS/PAB	2039	0114	301	4.234.000,00	5.111.000,00	4.746.646,62	367.617,20	366.280,24
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	2040	0114	301	2.616.600,00	2.686.600,00	2.470.000,00	2.206.530,59	2.206.530,59
Desenvolvimento do Programa Saúde da Família - PSF	2041	0114	301	2.431.000,00	5.075.000,00	4.964.142,80	3.883.384,19	3.873.248,99
Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica	2043	0114	301	380.000,00	621.767,00	621.767,00	621.767,00	621.767,00
Gestão do Programa Saúde Bucal	2046	0114	301	402.000,00	409.000,00	256.000,00	186.682,89	186.682,89
Implementar a Rede de Serviços para o Cuidado Materno Infantil - Rede Cegonha	2050	6102	301	100.000,00	100.000,00			
Manutenção das Ações do CEO Tipo III	2084	0114	301	60.000,00	151.000,00	101.000,00		
Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS	2085	0114	301	620.000,00				
Fortalecimento e Manutenção da Atenção Básica	2086	6102	301	496.700,00	496.700,00	1.000,00		

Manutenção do NASF	2087	0114	301	288.000,00	288.000,00			
Manutenção do Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ	2090	0114	301	384.000,00	384.000,00			
Manutenção do Programa EMAD - Equipes em Atendimento a Atenção Domiciliar	2092	0114	301	45.900,00				
Implementação do Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas	2093	6102	301	20.000,00	20.000,00			
Ações de Combate a Cegueira - Glaucoma	2126	0114 6102	301	100.000,00				
Implantação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN	1106	0114	306		71.000,00			
Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	2045	0114	304	220.000,00	270.000,00	169.965,20	61.060,93	60.918,43
Implantação da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	1035	6102	305	50.000,00	50.000,00			
Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica	2044	0114	305	1.800.000,00	2.322.000,00	2.050.307,20	804.638,02	787.061,89
Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS	2085	0114	305		620.000,00			
Implementar as Ações de Combate a Endemias	2089	0114	305	170.000,00	170.000,00			
Implantação do CAPS AD e CAPS III	1030	0114	302		150.000,00			

Implantar Farmácias Cidadãs Junto AS ZIS	1031	6102	302	249.530,00				
Implantação do Centro Municipal de Especialidades	1036	6102	302	100.000,00	29.000,00			
Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Eurico Dutra	1048	6102 9123	302	860.000,00	860.000,00			
Construção do Laboratório - Lacenzinho - Laboratório Municipal Ayres de Almeida	1053	6102 9123	302	520.000,00	520.000,00			
Construção e Implantação do CEPROESTE	1056	9123	302		1.588.003,05	100.000,00	63.010,64	63.010,64
Reforma e Reestruturação do CAM	1065	6102	302	100.000,00	100.000,00			
Construção e Implantação do Hospital Municipal Pediátrico	1079	9123	302	950.000,00	950.000,00			
Construção de Uma Nova Unidade do SAMU	1099	6102	302	450.000,00	450.000,00			
Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade	2037	0114	302	54.283.838,70	48.084.838,70	42.313.736,90	2.045.336,17	31.020.644,81
Gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalho - CEREST	2042	0114	302		997.000,00	10.000,00	177,14	177,14
Ações do Centro de Reabilitação de Deficiente do Oeste - CEPROESTE	2047	0114	302		208.000,00	15.000,00	1.357,35	442,85
Manutenção do SAMU	2049	0114	302		2.161.409,64	1.487.106,10	633.644,09	609.538,49
Gestão do Fundo de Atendimento e Compensações - FAEC	2091	0114	302	3.492.000,00	2.899.000,00			

Manutenção do Programa EMAD - Equipes em Atendimento a Atenção Domiciliar	2092	0114	302		45.900,00			
Ações de Combate a Cegueira - Glaucoma	2126	0114 6102	302		100.000,00			
Implementação de Ações de Regulação, Controle e Auditoria	1101	6102	124	50.000,00	50.000,00			
Implantar Farmácias Cidadãs Junto AS ZIS	1031	6102	303		249.530,00			
Construção e Implantação do CEPROESTE	1056	9123	303	1.669.003,05	86.569,02	86.569,02	86.569,02	86.569,02
Gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalho - CEREST	2042	0114	303	1.000.000,00				
Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica	2043	0114	303		750.000,00	418.000,00	140.684,96	34.223,14
Ações do Centro de Reabilitação de Deficiente do Oeste - CEPROESTE	2047	0114	303	213.000,00				
Manutenção do SAMU	2049	0114	303	3.180.000,00	2.295.572,11	2.295.572,11	2.288.194,51	2.288.194,51
			TOTAL	**113.241.751,75**	**128.566.077,21**	**104.836.574,81**	**70.617.946,39**	**69.196.262,82**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 6 - Demonstrativo por Categoria de Despesa (1º e 2º Quadrimestre)

Categoria de Despesa	Total por Quadrimestre	
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
04. Contratação por tempo determinado	2.792.578,13	2.792.584,89
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.882.821,63	13.257.900,13
14. Diárias Civil	26.227,80	44.028,00
30. Material de Consumo	1.314.850,63	4.075.400,01
32. Material de Distribuição Gratuita	111.106,29	434.682,69
33. Passagens e Despesas com Locomoção	115.716,65	67.705,00
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	267.233,33	380.898,74
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	9.110.292,29	17.724.893,14
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	273.871,35
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema	59.100,00	1.700,00
43. Subvenções Sociais	65.625,00	92.500,00
46. Auxílio Alimentação	42.000,00	42.000,00
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	721.760,20	877.950,70
49. Auxílio Transporte	240.810,35	237.385,56
51. Obras e Instalações	78.366,96	149.579,66
52. Equipamentos e Material Permanente	85.479,00	333.542,53
92. Despesas de Exercícios Anteriores	490.436,96	5.235,20
TOTAL	**28.404.405,22**	**40.791.857,60**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 7 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Recursos Próprios – 15%

Categoria de Despesa	Recursos Próprios – 15%				Acumulado até o período
	122		301		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
04. Contratação por tempo determinado	-		1.758.764,51	1.728.396,39	3.487.160,90
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	131.480,77	5.242.302,83	5.472.348,52	10.846.132,12
14. Diárias Civil	-		26.227,80	44.028,00	70.255,80
30. Material de Consumo	-		703.653,81	1.511.197,13	2.214.850,94
32. Material de Distribuição Gratuita			-	74.762,61	74.762,61
33. Passagens e Despesas com Locomoção	-		71.507,64	18.932,96	90.440,60
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	-		85.944,05	112.836,12	198.780,17
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	-		2.760.942,66	5.746.065,20	8.507.007,86
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-		-	204.221,35	204.221,35
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema			18.750,00	-	18.750,00
43. Subvenções Sociais	-		65.625,00	92.500,00	158.125,00
46. Auxílio Alimentação	-		42.000,00	42.000,00	84.000,00
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-		108.000,00	108.000,00	216.000,00
49. Auxílio Transporte	-		71.000,72	82.365,26	153.365,98
51. Obras e Instalações	-		78.366,96	-	78.366,96
52. Equipamentos e Material Permanente	-		69.839,00	331.242,53	401.081,53
92. Despesas de Exercícios Anteriores	-		187.670,37	-	187.670,37
TOTAL	**-**	**131.480,77**	**11.290.595,35**	**15.568.896,07**	**26.990.972,19**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 8 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Atenção Básica

Categoria de Despesa	Atenção Básica		Acumulado até o período
	301		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
04. Contratação por tempo determinado	-	89.315,17	89.315,17
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.982.921,06	2.009.187,44	3.992.108,50
14. Diárias Civil	-	-	-
30. Material de Consumo	110.415,60	853.703,42	964.119,02
32. Material de Distribuição Gratuita	-	-	-
33. Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	65.294,46	82.413,44	147.707,90
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	887.309,09	1.111.434,67	1.998.743,76
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	-	-
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema	-	-	-
43. Subvenções Sociais	-	-	-
46. Auxílio Alimentação	-	-	-
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-
49. Auxílio Transporte	32.517,56	25.397,80	57.915,36
51. Obras e Instalações	-	-	-
52. Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	2.300,00	4.600,00
92. Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
TOTAL	**3.080.757,77**	**4.173.751,94**	**7.254.509,71**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 9 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Categoria de Despesa	Atenção Ambulatorial e Hospitalar		Acumulado até o período
	302		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
04. Contratação por tempo determinado	604.677,92	613.777,93	1.218.455,85
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.182.677,20	5.473.130,45	10.655.807,65
14. Diárias Civil	-	-	0,00
30. Material de Consumo	479.090,38	1.642.018,47	2.121.108,85
32. Material de Distribuição Gratuita	111.106,29	345.267,04	456.373,33
33. Passagens e Despesas com Locomoção	44.209,01	48.772,04	92.981,05
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	108.494,82	175.501,58	283.996,40
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	4.540.605,19	10.207.977,48	14.748.582,67
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	68.600,00	68.600,00
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema	36.750,00	-	36.750,00
43. Subvenções Sociais	-	-	-
46. Auxílio Alimentação	-	-	-
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	613.760,20	769.950,70	1.383.710,90
49. Auxílio Transporte	118.628,23	125.860,83	244.489,06
51. Obras e Instalações	-	63.010,64	63.010,64
52. Equipamentos e Material Permanente	13.340,00	-	13.340,00
92. Despesas de Exercícios Anteriores	301.372,33	5.235,20	306.607,53
TOTAL	**12.154.711,57**	**19.539.102,36**	**31.693.813,93**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 10 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Suporte Profilático e Terapêutico

Categoria de Despesa	Suporte Profilático e Terapêutico		Acumulado até o período
	303		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
04. Contratação por tempo determinado	93.455,15	42.219,64	135.674,79
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.850,76	171.752,95	512.603,71
14. Diárias Civil	-	-	-
30. Material de Consumo	21.690,84	66.415,70	88.106,54
32. Material de Distribuição Gratuita	-	14.653,04	14.653,04
33. Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	-	-	-
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	918.471,35	632.427,79	1.550.899,14
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	-	-
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema	-	-	-
43. Subvenções Sociais	-	-	-
46. Auxílio Alimentação	-	-	-
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-
49. Auxílio Transporte	15.324,50	3.761,67	19.086,17
51. Obras e Instalações	-	86.569,02	86.569,02
52. Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
92. Despesas de Exercícios Anteriores	1.394,26	-	1.394,26
TOTAL	**1.391.186,86**	**1.017.799,81**	**2.408.986,67**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 11 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Vigilância Sanitária

Categoria de Despesa	Vigilância Sanitária		Acumulado até o período
	304		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
04. Contratação por tempo determinado	-	-	-
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.617,08	-	35.617,08
14. Diárias Civil	-	-	-
30. Material de Consumo	-	177,14	177,14
32. Material de Distribuição Gratuita	-	-	-
33. Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	7.500,00	10.147,60	17.647,60
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	852,00	568,00	1.420,00
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	-	-
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema	2.550,00	1.700,00	4.250,00
43. Subvenções Sociais	-	-	-
46. Auxílio Alimentação	-	-	-
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-
49. Auxílio Transporte	1.806,61	-	1.806,61
51. Obras e Instalações	-	-	-
52. Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
92. Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
TOTAL	**48.325,69**	**12.592,74**	**60.918,43**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 12 - Demonstrativo Por Categoria de Despesa | Vigilância Epidemiológica

Categoria de Despesa	Vigilância Sanitária		Acumulado até o Período
	304		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
04. Contratação por tempo determinado	335.680,55	318.875,76	654.556,31
11. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.452,70	-	98.452,70
14. Diárias Civil	-	-	-
30. Material de Consumo	-	1.888,15	1.888,15
32. Material de Distribuição Gratuita	-	-	-
33. Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
36. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	-	-	-
39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	2.112,00	26.420,00	28.532,00
40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.050,00	1.050,00
40. Desenvolvimento de Licenças ou mensalidades de Sistema	1.050,00		1.050,00
43. Subvenções Sociais	-	-	-
46. Auxílio Alimentação	-	-	-
48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-	-
49. Auxílio Transporte	1.532,73	-	1.532,73
51. Obras e Instalações	-	-	-
52. Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
92. Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
TOTAL	**438.827,98**	**348.233,91**	**787.061,89**

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Tabela 13 - Demonstrativo de Despesa Pagas com os Recursos da AFM – 2º Quadrimestre

Categoria/Descrição/Detalhamento de Despesa	Total
30. MATERIAL DE CONSUMO	**67.258,45**
DISOMED - Distribuidora Oeste de Medicamentos	**34.702,72**
Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares.	34.702,72
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	**32.458,20**
Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares.	32.458,20
PORTO BRASIL COMBUSTÍVEIS LTDA.	**97,53**
Fornecimento de combustível óleo diesel S-10, para veículo DUCATO Placa PKR 7186	97,53
39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	**872.396,88**
UNIBRASIL SAÚDE - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais	**872.396,88**
Prestação de Serviços de organização, direção e serviços assistenciais de saúde, no HMED e CEPROESTE.	440.967,95
Prestação de Serviços de organização, direção e serviços assistenciais de saúde, no SAMU.	284.867,68
Prestação de Serviços na realização de procedimentos no HMED	146.561,25
TOTAL GERAL	**939.655,33**

Fonte: Gestor de Fundos, setembro/2018

Tabela 14 - Demonstrativo de Despesa Pagas com os Recursos de Emendas Parlamentares – 2º Quadrimestre

Categoria/Descrição/Detalhamento de Despesa	Total
11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**510.338,02**
FOPAG - Atenção Básica	**510.338,02**
Servidores lotados na AB C/C: 906001 ref. ao mês 07/2018	203.266,72
Servidores lotados na AB C/C: 900006 ref. ao mês 08/2018	90.241,15
Servidores lotados na AB C/C: 900014 ref. ao mês 07/2018	18.841,95
Servidores lotados na AB C/C: 900014 ref. ao mês 08/2018	18.841,95
Servidores lotados nos PSF C/C: 900006 ref. ao mês 07/2018	179.146,25
30. MATERIAL DE CONSUMO	**26.748,10**
Ampla Excelência em Produtos de Limpeza LTDA	**10.824,50**
Aquisição de material de limpeza	2.005,00
Aquisição de material de limpeza e utensílios	8.819,50
AQUALIMP Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	**2.846,70**
Aquisição de utensílios	363,61
Aquisição de material de limpeza e utensílios	695,35
Pagamento NF nº 1605	602,64
Pagamento NF nº 1625	1.185,10
ULTRATEC Empreendimentos Ltda.	**13.076,90**
Aquisição de utensílios	13.076,90
36. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	**99.996,79**
Ampla Excelência em Produtos de Limpeza Ltda.	**1.695,00**
Material de limpeza e utensílios	1.695,00
Bernardino Pereira de Sousa	**2.090,00**
Locação de imóvel - Bairro Vila Rica	1.045,00
Locação de Imóvel PSF X.Vila Rica	1.045,00
Carlos Manoel Cristalino	**10.542,51**
Locação de imóvel PSF VII - Morada da Lua	10.542,51

Cibele Pedrosa de Souza Andrade - ME	**61.487,50**
Pagamento NF nº 00002215	61.487,50
Cleverson Alves Macedo	**3.300,00**
Locação de imóvel – Loteamento Rio Grande	3.300,00
Fernandes Lira de Araújo	**2.090,00**
Locação de imóvel - Bairro Santa Luzia, Posto da Família XII	1.045,00
Locação de Imóvel PSF XII, Santa Luzia	1.045,00
Joao Souza do Nascimento	**1.100,00**
Locação de imóvel - Bairro Santa Luzia	1.100,00
Joelma Alves Vilela Costa	**10.731,78**
Locação de imóvel USB Albert Sabin - 2	10.731,78
José Carlos Lima Peixoto	**1.375,00**
Locação de Imóvel do PSF IX	1.375,00
Jose Carlos Lima Peixoto	**1.375,00**
locação de imóvel, PSF IX	1.375,00
Maria Joaquina Lopes	**2.750,00**
locação de imóvel PSF VIII	1.375,00
Locação de imóvel PSF VIII	1.375,00
Mariana Ramos Soares	**1.460,00**
Locação de Imóvel PSF III, Santa Luzia	1.460,00
39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	**94.260,49**
AQUALIMP Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	**4.578,35**
Material de limpeza e utensílios	1.114,70
Pagamento NF nº 1646,1657,1665,1673	1.314,89
Pagamento NF nº 1650,1664,1667.	2.148,76
Cibele Pedrosa de Souza Andrade - ME	**7.467,72**
Pagamento NF nº 00002232	7.467,72
Dantas de Sá Empreendimentos LTDA	**14.900,00**
Locação de imóvel USB Albert Sabin	14.900,00
Diocese de Barreiras	**2.673,92**

Locação de imóvel - PSF Jardim Ouro Branco	1.336,96
Locação de imóvel - PSF Jardim Ouro Branco	1.336,96
Elisvandia Matos Donini Eireli	**12.794,80**
Pagamento NF nº 5205	12.794,80
Ignácio Oliveira Solanich - ME	**18.286,08**
Serviço de manutenção preventiva e corretiva	18.286,08
Josimar Pereira da Silva Me	**11.090,00**
Serviço de manutenção de condicionadores de ar	11.090,00
MONITRONICS Segurança Eletrônica LTDA	**15.395,82**
Monitoramento eletrônico Nota Fiscal 16633	2.564,53
Monitoramento eletrônico Nota Fiscal 16630,166631 e16632	4.994,60
Pagamento NF nº 16432	277,56
Pagamento NF nº 16467	2.564,53
Pagamento NF nº 16468/16469/16470	4.994,60
PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA	**7.073,80**
Pagamento NF nº 8796	2.277,45
Pagamento NF nº 8799	4.796,35
TOTAL GERAL	**731.343,40**

Fonte: Gestor de Fundos, setembro/2018

Tabela 15 - Demonstrativo de Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde 1º e 2º Quadrimestre

DESPESA POR NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	**120.758.605,14**	**103.691.611,88**	**69.942.738,24**	**68.549.294,67**
Pessoal e Encargos Sociais	54.393.546,19	47.921.878,50	31.725.884,78	31.725.884,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	66.365.058,95	55.769.733,38	38.216.853,46	36.823.409,89
DESPESAS DE CAPITAL	**7.807.472,07**	**1.144.962,93**	**675.208,15**	**646.968,15**
Investimentos	7.807.472,07	1.144.962,93	675.208,15	646.968,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
TOTAL	**128.566.077,21**	**104.836.574,81**	**70.617.946,39**	**69.196.262,82**

Tabela 16 - Cont. Demonstrativo de Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde 1º e 2º Quadrimestre

DESPESA POR NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
INATIVOS E PENSIONISTAS (Impostos e Transferências)	2.000,00	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (Impostos e Transferências)	-	-	-	-
Recursos Ordinários	25.000,00	-	-	-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	75.851.087,45	61.919.243,93	43.241.075,04	42.055.710,97
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	3.905.572,07	186.569,02	149.579,66	149.579,66
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício	-	-	-	-
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (Impostos e Transferências)	-	-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	79.783.659,52	62.105.812,95	43.390.654,70	42.205.290,63
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.782.417,69	42.730.761,86	27.227.291,69	26.990.972,19

Fonte: SIOPS/DATASUS

Gráfico 1- Total de Despesas Pagas e o Percentual de Aplicação Por Subfunção - 1º e 2º Quadrimestre

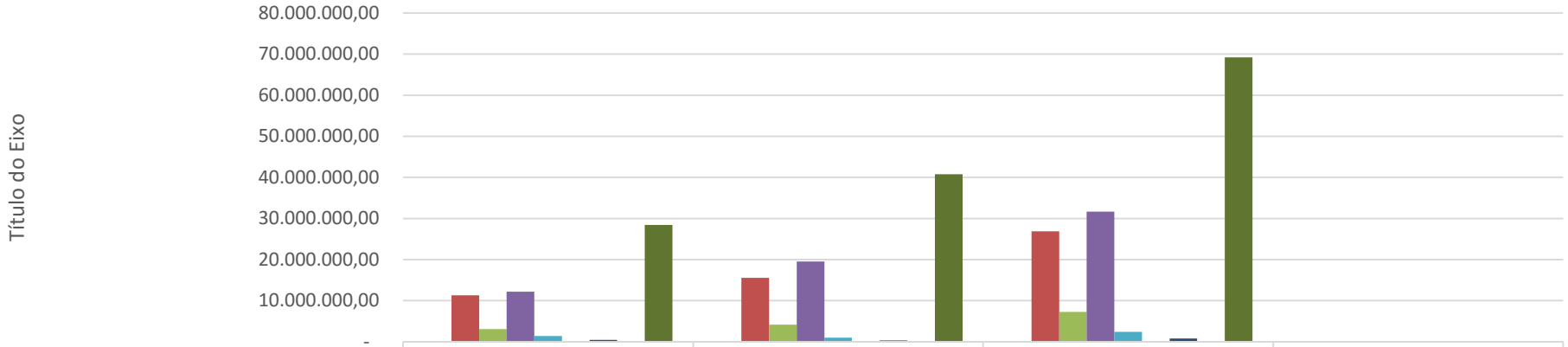

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Acumulado até o Período	% Sobre a Despesa Paga
122 - Administração Geral	-	131.480,77	131.480,77	0%
301 - Recursos Próprio - 15%	11.290.595,35	15.568.896,07	26.859.491,42	39%
301 - Atenção Básica	3.080.757,77	4.173.751,94	7.254.509,71	10%
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	12.154.711,57	19.539.102,36	31.693.813,93	46%
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.391.186,86	1.017.799,81	2.408.986,67	3%
304 - Vigilância Sanitária	48.325,69	12.592,74	60.918,43	0%
305 - Vigilância Epidemiológica	438.827,98	348.233,91	787.061,89	1%
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
TOTAL	28.404.405,22	40.791.857,60	69.196.262,82	100%

Fonte: Diretoria de Contabilidade, setembro/2018

Análise e Considerações Sobre as Despesas

Na tabela 5, demonstramos a despesa analítica por função e subfunção do período de janeiro a agosto/2018, considerando as alterações realizadas no orçamento, após a aprovação da Lei Municipal nº 1.300 de 26/06/2018. Dos 46 (quarenta e seis) projetos/atividades do programa Saúde Humanizada, 22 (vinte e dois) são prioridades e metas contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. Na análise, 17 (dezessete) ações vem sendo executadas, o que corresponde a R$ 69.196.262,82 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), ou seja, a execução no primeiro e segundo quadrimestre correspondeu a 54% do valor previsto-atualizado.

Na tabela 6, detalhamos a despesa por categoria e por subfunção. Comparando as despesas, observamos um aumento de 44% em relação ao primeiro quadrimestre. Tal aumento se justifica devido a regularização no processo de aquisição de materiais e serviços que nem sempre é possível implementar no primeiro quadrimestre.

Nas tabelas 7 – Recursos Próprios, 8 – Atenção Básica, 9 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar, 10 – Suporte Profilático e Terapêutico, 11 – Vigilância Sanitária e 12 – Vigilância Epidemiológica detalhamos por quadrimestre as despesas pagas por categoria. Destacamos que na subfunção 301 e 302 foram executados nos dois quadrimestres no elemento 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais). De acordo a PT 3992/2017, os recursos financeiros federais destinados ao custeio de ASPS, na modalidade fundo a fundo, devem ser realizados na conta de custeio e as despesas de capital na conta de investimento.

Visando atender a referida Portaria, foi transferido da conta nº 32.127-3 para a conta nº 64.463-3 - Agência 0231-3 – Banco do Brasil, o valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais), sendo duas transferências de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e uma de R$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais). Com a restituição de recursos próprios para a conta vinculada, as despesas de capital executadas na conta de custeio, fica financeiramente vinculada, à conta dos 15% - recursos próprios.

De janeiro a julho do corrente ano, as despesas de construção do CEPROESTE e a de custeio do CEREST, CEPROESTE e SAMU foram executadas na subfunção 303, quadro 10 – Suporte Profilático e Terapêutico, o que explica o montante dos valores executados que na sua grande parte, se aplicava à subfunção 302. Com a alteração do orçamento por meio da Lei Municipal nº 1.300 de 26/06/2018 regulamentado pelo Decreto Financeiro nº 148 de 05/07/2018, as despesas da subfunção 303, se aplicará somente a Implantação das Farmácias Cidadãs Junto AS ZIS e na Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica.

Nas tabelas 13 e 14 detalhamos a execução dos recursos oriundos do “Apoio Financeiro aos Municípios – AFM destinado pela União aos Entes Federativos que recebem o FPM, bem como, os recursos das Emendas Parlamentares destinados como Incremento para a Atenção Básica.

Nas tabelas 15 e 16 foram detalhadas as despesas total com ações e serviços públicos de saúde – ASPS, quantificando as despesas correntes e de capital. Os valores se tratam das despesas empenhadas, liquidadas e pagas até o segundo quadrimestre. É pertinente destacar o baixo investimento na infraestrutura dos serviços, comparando os valores aplicados em despesas correntes.

No gráfico 1 visualizamos as despesas previstas e executadas por subfunção, bem como, seu percentual de execução. As despesas que constam 0% de execução, se trata das Subfunções que eram aplicadas indevidamente, cujos ajustes iniciarão no terceiro quadrimestre.

Registramos ainda, que na subfunção 301 - Atenção Básica também foram registradas, todas as despesas de saúde, cujas receitas próprias, são alocadas no Fundo Municipal de Saúde de Barreiras. Situação que foi ajustada na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2019, onde todas as despesas da fonte 6102, foram distribuídas por subfunção.

No tocante ao total de despesas com ações e serviços públicos de saúde dos 15%, foi liquidado até o quadrimestre R$ 27.227.291,69 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos. Ressaltamos que de acordo orientações do Ministério da Saúde, na cartilha de olho no demonstrativo das receitas e despesas das ações e serviços públicos de saúde, se refere ao total das despesas com ações e serviços públicos de saúde que

representa todo o gasto do munícipio realizado em ASPS, financiado com recursos próprios, apurado para fins de verificação do cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS.

Para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata a Lei Complementar nº 141/2012, **não são permitidos** os pagamentos das seguintes despesas:

a) aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

b) pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;

c) assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

d) merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012;

e) saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;

f) limpeza urbana e remoção de resíduos;

g) preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente municipal ou por entidades não governamentais;

h) ações de assistência social;

i) obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e

j) ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar nº 141/2012 ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Consideramos ainda, a necessidade de evidenciar as três fases da despesa pública. Para tanto, extraímos informações do Portal da

Transparência do Governo Federal[1], que esclarece o significado destas fases e sua execução.

A despesa pública se trata da aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. A sua execução significa realizar as despesas previstas no orçamento público, seguindo os três estágios presentes na Lei nº 4320/64: empenho, liquidação e pagamento.

O **empenho** é a etapa em que o governo reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. Isso ajuda o governo a organizar os gastos pelas diferentes áreas do governo, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

Já a **liquidação** é quando se verifica que o governo recebeu aquilo que comprou. Ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou que a etapa da obra foi concluída como acordado.

Por fim, se estiver tudo certo com as fases anteriores, o governo pode fazer o **pagamento**, repassando o valor ao vendedor ou prestador de serviço contratado.

2.3 Demonstrativo Financeiros

Na tabela 17 demonstramos o valor recebido e o percentual apurado de recursos ordinários para fins de saúde. Demonstramos ainda, o total de recursos vinculados, recebidos no primeiro e segundo quadrimestre de 2018, o total de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, e o percentual mínimo aplicado em saúde, além dos saldos em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

No tocante ao mínimo a ser aplicado, coube ao município no segundo quadrimestre aplicar de receitas próprias R$ 13.012.769,54 e foi aplicado R$ 14.904.336,04, gerando uma diferença de R$ 1.891.566,50 que foram aplicados a mais em ASPS. Os percentuais alusivos aos quadrimestres de acordo ao SIOPS, se refere a 17,10% 1º e 2º bimestre e 17,14% ao 3º e 4º bimestre.

[1] ww.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/execucao-despesa-publica

Tabela 17 - Demonstrativo de Receita e Despesa 1º e 2º Quadrimestre

REFERÊNCIA - 1º e 2º QUADRIMESTRE - 2018		
RECURSOS ORDINÁRIOS	**RECEBIDO**	**% APURADO**
I.P.T.U. - Imposto Predial Territorial Urbano	6.640.471,90	996.070,79
I.R.R.F. - Imposto de Renda Retido na	9.890.936,02	1.483.640,40
I.T.B.I - Imposto s/ Transmissão de Bens	6.850.289,22	1.027.543,38
I.S.S.Q.N. - Imposto s/ Serviços de	16.867.858,95	2.530.178,84
Simples Nacional - Lei 9.317/96	-	-
F.P.M.- Fundo de Participação dos	60.224.933,00	9.033.739,95
F.P.M.- Fundo de Participação dos Municípios - Cota 1%	3.805.794,93	570.869,24
Processo nº 12117-16/2010 - Parcela FPM	-	-
I.T.R. - Imposto Territorial Rural	276.776,07	41.516,41
I.C.M.S. Desoneração de Exportações (LC-87/96)	152.566,40	22.884,96
I.C.M.S. - Imposto s/ Circ. de Mercadorias	43.748.975,76	6.562.346,36
I.P.V.A. - Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	9.913.752,25	1.487.062,84
I.P.I. - Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	403.639,56	60.545,93
Multa e Juros provenientes de impostos	-	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	-	-
Multa e Juros da Dívida Ativa	-	-
TOTAL DE RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%	**158.775.994,06**	**23.816.399,11**

GRUPO DE FINANCIAMENTO	**BLOCO**	**VALOR**
Apoio Financeiro Extraordinário	Custeio	939.711,48
Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Emenda	Custeio	4.200.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	Custeio	506.214,35
Atenção Básica	Custeio	6.719.803,78
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Custeio	34.633.389,25
Vigilância Sanitária	Custeio	55.067,35
Vigilância Epidemiológica	Custeio	917.153,72
Gestão do SUS	Custeio	20.000,00
Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	Investimento - AB	50.000,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Investimento - AB	190.000,00
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Investimento - MAC	80.000,00
Construção do CEPROESTE - Convênio	Investimento - MAC	180.000,00
Rendimento sob aplicações financeiras	Convênio Ceproeste	1.251,53
Rendimento sob aplicações financeiras	Custeio	26.110,74
Rendimento sob aplicações financeiras	Investimento	20.502,32
Rendimento sob aplicações financeiras	Outros Programas do SUS	5.413,56
Rendimento sob aplicações financeiras	Contas Conciliadas	12.675,52
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS		**48.557.293,60**

DESPESAS	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
Pessoal e Encargos Sociais	47.921.878,50	31.725.884,78	31.725.884,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	55.769.733,38	38.216.853,46	36.823.409,89
Investimentos	1.144.962,93	675.208,15	646.968,15
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**103.691.611,88**	**69.942.738,24**	**68.549.294,67**
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**1.144.962,93**	**675.208,15**	**646.968,15**
Total pago com recursos vinculados	**62.105.812,95**	**43.390.654,70**	**42.205.290,63**
Total pago com recursos próprios	**42.730.761,86**	**27.227.291,69**	**26.990.972,19**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**104.836.574,81**	**70.617.946,39**	**69.196.262,82**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE			
DESCRIÇÃO	**1º QUADRIMESTRE**	**2º QUADRIMESTRE**	**TOTAL**
Receita apurada em conta corrente - 15%	**13.582.936,29**	**16.477.214,60**	**30.060.150,89**
Mínimo a ser aplicado (15%)	**10.803.629,57**	**13.012.769,54**	**23.816.399,11**
Despesa total com saúde	**28.404.405,22**	**40.791.857,60**	**69.196.262,82**
Despesa a ser deduzida	**11.290.595,35**	**15.700.376,84**	**26.990.972,19**
Valor das despesas próprias (liquidadas)	**12.322.955,65**	**14.904.336,04**	**27.227.291,69**
Percentual apurado de recursos próprios	**17%**	**17%**	**17,15%**
Diferença entre o mínimo e o valor aplicado	**1.519.326,08**	**1.891.566,50**	**3.410.892,58**

CONTA CORRENTE VINCULADA - BANCOS (SAÚDE)	**SALDO (R$)**
Saldo em Conta Corrente - Bancos Vinculados da Saúde - 15%	193.362,13
Saldo em Conta Corrente - Bancos Vinculados em Programas do Estado	-
Saldo em Conta Corrente - Bancos Vinculados em Programas da União	6.022.827,65
TOTAL EM CONTA CORRENTE VINCULADA - SAÚDE	**6.216.189,78**

Fonte: Diretoria de Contabilidade

3. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Tabela 18 - Auditorias Iniciadas, Realizadas e Encerradas

AUDITORIA N° 01				
Período	**Demandante**	**Órgão Responsável**	**Unidade Auditada**	**Status**
18.07.18 a 08.08.18	SMS	Setor de Auditoria da SMS	Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED)	Encerrada
Finalidade		**Recomendações**	**Encaminhamentos**	
Auditorias operativas voltadas para 362 prontuários médicos (AIHs e APACs), referentes a janeiro, fevereiro e março/2018.		Elaborados relatórios com uma média de 22 recomendações referentes às não conformidades constatadas.	Os relatórios de auditoria realizados são encaminhados, juntamente com ofício, aos gestores do HMED e da SMS.	
AUDITORIA N° 02				
Período	**Demandante**	**Órgão Responsável**	**Unidade Auditada**	**Status**
22.08.18 a 29.08.18	SMS	Setor de Auditoria da SMS	Centro de Hemodiálise e Hemoterapia Ltda. – UNISANG	Encerrada
Finalidade		**Recomendações**	**Encaminhamentos**	
Auditorias operativas voltadas para 253 prontuários médicos (APACs), referentes a janeiro, março e junho/2018.		Elaborados relatórios com uma média de 15 recomendações referentes às não conformidades constatadas.	Os relatórios de auditoria realizados são encaminhados, juntamente com ofício, aos gestores do Centro de Hemodiálise e Hemoterapia Ltda. – UNISANG e da SMS.	

Fonte: Coordenadoria Especial de Auditoria. Dados gerados em 18/09/2018

Tabela 19 - Posição das Auditorias

Situação	Quadrimestre		Total
	1º	2º	
Auditorias em Andamento	02	--	02
Auditorias Encerradas	04	06	10
Total	06	06	12

Fonte: Coordenadoria Especial de Auditoria. Dados gerados em 18/09/2018

Tabela 20 - Visitas Realizadas

Estabelecimento de Saúde	Quantidade		Total Geral
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
Hospital Municipal Eurico Dutra(HMED)	05	06	11
Centro de Hemodiálise e Hemoterapia Ltda. – Unisang	--	07	07
Total	05	13	18

Nota: As visitas realizadas se deram em Estabelecimentos de Saúde com finalidade de Auditar Prontuários e Autorizar Pagamentos

Fonte: Coordenadoria Especial de Auditoria. Dados gerados em 18/09/2018.

Tabela 21 - Atividades Desenvolvidas

Finalidade	Quadrimestre		Total
	1º	2º	
Auditorias Operativas	04	06	10
Conferência de Guias de Consultas (diversas)	18.730	*17.953	36.683
Conferência de Guias de Fisioterapias	28.785	*21.131	49.916
Conferência de Guias de Procedimentos	29.112	*23.569	52.681
Conferência de Guias de Solicitação de Exames Laboratoriais	163.972	**132.728	296.700
Conferência de Guias de Consultas Pré-Operatórias	1.617	1.854	3.471
Conferência de Guias de Autorização de Cirurgias Eletivas	1.052	1.645	2.697
Conferência de Guias de Espirometria	123	106	229
Conferência de Guias de Punção de Mama	15	19	34
Visitas Técnicas a Prestadores de Serviços de Saúde	02	03	05
Reuniões internas/com colaboradores e prestadores	12	30	42
Total de Visitas de Auditorias Realizadas	05	13	18
Total de Visitas Técnicas Realizadas	02	03	05

* Total de Guias de Consultas, Fisioterapias e Procedimentos computadas de maio a julho/18. As guias de julho/18 de um prestador (FISIOVIDA), por terem sido entregues fora do prazo, serão conferidas até o final de setembro/18. Algumas guias de agosto já foram computadas, outras serão conferidas até o final de setembro/18;
** Total de guias de solicitação de exames laboratoriais computadas de maio a julho/18. As de agosto/18 ainda serão conferidas até o final de setembro/18.

Fonte: Coordenadoria Especial de Auditoria. Dados gerados em 18/09/2018

Análises e Considerações Sobre as Auditorias

Consideramos que ao longo dos trabalhos realizados, a rede vem apresentando melhorias na organização das suas atividades, repercutindo na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, pela rede pública e por alguns prestadores de serviços, vinculados ao SUS.

Contudo, para execução das atividades, relacionamos alguns dos problemas técnico-administrativos que interferem no cumprimento das metas previstas por esta Coordenadoria:

- Dificuldade na disponibilização de sala para a realização das auditorias no HMED e no Hospital da Mulher;
- Indisponibilidade de carro para o deslocamento da equipe de auditoria até as unidades que devem ser auditadas e/ou para as visitas técnicas. Continuamos usando nossos carros particulares para essas finalidades;
- O Setor de Auditoria da SMS ainda não se encontra cadastrado no Serviço Nacional de Auditoria do SUS (SNA/SUS), apesar de tentativas anteriores para a efetivação do referido cadastramento;
- Ausência da Lei Municipal que cria o Sistema Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação no âmbito do SUS;
- Equipe técnica insuficiente para supervisionar, monitorar e avaliar sistematicamente os serviços de saúde, os prestadores de saúde, bem como, para executar as atividades planejadas.

4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Tabela 22 - Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica e Tipo de Gestão

Natureza Jurídica	Tipo de Gestão			Total
	Dupla	Estadual	Municipal	
Administração Pública	01	02	80	83
Entidades Empresariais	04	-	181	185
Entidades Sem Fins Lucrativos	-	-	04	04
Pessoas Físicas	-	-	53	53
Total Geral	**05**	**02**	**318**	**325**

Fonte: CNES/DATASUS, Dados Extraídos em setembro/18.

Tabela 23 - Estabelecimentos de Saúde Por Tipo e Números de Unidades de Saúde

Estabelecimentos	Total
Central De Gestão Em Saúde	02
Central De Regulação Do Acesso	01
Central De Regulação Medica Das Urgências	01
Centro De Atenção Psicossocial	02
Centro De Saúde/Unidade Básica	38
Clínica/Centro De Especialidade	77
Consultório Isolado	141
Farmácia	03
Hospital Especializado	07
Hospital Geral	05
Hospital/Dia - Isolado	01
Policlínica	03
Posto De Saúde	03
Pronto Atendimento	02
Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (SADT Isolado)	27
Unidade De Vigilância Em Saúde	05
Unidade Móvel De Nível Pré-hospitalar Na Área De Urgência	04
Unidade Móvel Terrestre	03
Total	**325**

Fonte: SAGE – Sala de Apoio a Gestão Estratégica do Ministério da Saúde, Dados Extraídos em Setembro/18.

Análises e Considerações

Existem 325 (trezentos e vinte e cinco) estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES no município de Barreiras. Do total, 83 (oitenta e três) estão sob a administração municipal, 185 (cento e oitenta e cinco) são entidades empresariais, 04 (quatro) são instituições sem fins lucrativos e 53 (cinquenta e três) são pessoas físicas.

Dos estabelecimentos de saúde privados que prestam serviços ao SUS, 40 (quarenta) são entidades empresariais, 03 (três) são pessoas físicas e 02 (duas) são entidades sem fins lucrativos.

Quanto ao tipo de gestão 02 (duas) estão sob a gestão estadual, 318 (trezentos e dezoito) gestão municipal e 05 (cinco) gestão dupla. No que se refere a gestão dupla aplicada aos municípios que apresentam estabelecimentos que possuem contrato ou convênio com dois entes gestores simultaneamente, estão cadastrados os estabelecimentos: CTA Serviço Ambulatorial Especializado EDGARD PITA, UROCENTRO, ODONTOPROTESE SORRISO e LABORATORIO ROSSAFA

5. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

As planilhas de produção da atenção básica, especializada e de vigilância em saúde, referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Barreiras - Bahia, sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Sistema de Informação do Ministério da Saúde, sendo classificado de acordo a complexidade dos procedimentos, caráter de atendimento, tipo de financiamento e valor pago. Os dados ora apresentados inferem procedimentos/internações processados nos meses de janeiro a agosto/2018.

Não constam dados no campo “valor aprovado” da Vigilância em Saúde no DATASUS, uma vez que os procedimentos apresentados, não são valorados na Tabela SUS. Registramos que a dispensação de medicamentos básicos/ essenciais (Programa Farmácia Popular), previstos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, são registrados no SIGAF uma ferramenta de utilização via web para a qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica, disponibilizada pelo Estado e no sistema Hórus, que visa qualificar a gestão da assistência farmacêutica, nas três esferas do SUS.

Quanto a análise da produção do segundo quadrimestre de 2018, demonstra que foram realizados 143.792 procedimentos de Atenção Básica (tabela 27), totalizando 285.729 realizados nos dois quadrimestres. Evidenciamos a evolução do atendimento domiciliar, cuja ação é feita na casa com a presença de pelo menos um profissional do NASF e um da equipe de Saúde da Família

A produção do atendimento ambulatorial (tabela 28) revela que 1.174.482 procedimentos foram realizados no segundo quadrimestre, tendo como valor aprovado RS 9.711.786,49. Na produção hospitalar por grupo de procedimentos foram realizados 4.169, cujo faturamento foi de (R$ 3.903.209,91). Na produção hospitalar por grupo de estabelecimento (tabela 29), registramos que o Hospital Municipal Eurico Dutra realizou no segundo quadrimestre, 923 procedimentos com o faturamento total de R$ 473.303,04. Apesar do crescimento da produção do Hospital Eurico Dutra comparado ao quadrimestre anterior, os dados ainda chamam a atenção para a subnotificação dos registros. A Produção de Atenção Psicossocial (tabela 33) revela que 434 ações de promoção a saúde foram realizadas e 2.291 procedimentos clínicos foram registrados nos dois quadrimestres.

Tabela 24 - Produção da Atenção Básica

Descrição	Total do Quadrimestre		Total dos Quadrimestres
	1°	2º	
Atendimento domiciliar (Equipe ESF/UBS/ Equipe NASF)	143	482	625
Atendimento individual	39.808	41.017	80.825
Atendimento odontológico individual	6.016	8.682	14.698
Marcadores de consumo alimentar	736	306	1042
Procedimentos	29.076	35.034	64.110
Visita domiciliar e territorial	65.506	57.702	123.208
Atividade coletiva	652	569	1221
Avaliação de elegibilidade e admissão	-	-	-
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	-	-	-
Total	**141.937**	**143.792**	**285.729**

Fonte: SISAB e SISAB Mais Médicos dados gerados no Período de 01/01/2018 a 30/08/2018

Tabela 25 - Produção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos – Quantidade e Valores Aprovados

Grupo de Procedimento	Quantidade e Valores Aprovados					
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		Total	
Grupo proc. [2008+	Quantidade	Valor (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Quantidade	Valor (R$)
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	383.861	59,00	358.756	12.360,60	742.617	12.419,60
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica	204.619	3.710.243,00	294.036	4.377.802,69	498.655	8.088.045,69
03. Procedimentos clínicos	209.091	3.285.316,00	356.251	3.552.923,11	565.342	6.838.239,11
04. Procedimentos cirúrgicos	2.517	230.735,00	3.291	314.413,07	5.808	545.148,07
07. Órteses, próteses e materiais especiais	1.685	306.375,00	2.661	545.962,02	4.346	852.337,02
08. Ações complementares da atenção à saúde	133.860	756.187,00	159.487	908.325,00	293.347	1.664.512,00
Total	**935.633**	**8.288.915,00**	**1.174.482**	**9.711.786,49**	**2.110.115**	**18.000.701,49**

Fonte: Ministério da Saúde, SIA, Tabwin, Setmbro 2018

Tabela 26 - Produção Hospitalar por Grupo de Procedimentos – Quantidade e Valores Aprovados

Grupo de Procedimento	Quantidade e Valores Aprovados					
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		Total	
Grupo proc. [2008+	Quantidade	Valor (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Quantidade	Valor (R$)
03. Procedimentos clínicos	2.304	2.235.008,54	1.903	1.675.540,48	4.207	3.910.549,02
04. Procedimentos cirúrgicos	2.222	2.704.892,32	2.266	2.227.669,43	4.488	4.932.561,75
Total	**4.526**	**4.939.900,86**	**4.169**	**3.903.209,91**	**8.695**	**8.843.110,77**

Fonte: Ministério da Saúde, SIH, Tabwin, Setmbro 2018

Tabela 27 - Produção Hospitalar por Grupo Estabelecimento de Saúde

CNES	Estabelecimento de Saúde	Quantidade e Valores Aprovados					
		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		Total	
		Quantidade	Valor (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Quantidade	Valor (R$)
2505231	Hospital da Mulher	744	414.337,93	766	442.316,32	1.510	856.654,25
2659069	Hospital Municipal Eurico Dutra	629	305.577,90	923	473.303,04	1.552	778.880,94
3972925	Hospital do Oeste	3.153	4.219.985,03	2.480	2.987.590,55	5.633	7.207.575,58
Total		**4.526**	**4.939.900,86**	**4.169**	**3.903.209,91**	**8.695**	**8.843.110,77**

Fonte: Ministério da Saúde, SIH, Tabwin, Setembro 2018

Tabela 28 - Produção da Atenção Ambulatorial e Hospitalar por Grupo de Procedimento e Natureza

Procedimentos	Natureza				Total Geral	
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
	Própria	Contratada	Própria	Contratada		
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	383.856	-	358.755	1	383.856	358.756
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	77.860	186.146	93.255	200.781	264.006	294.036
03 - Procedimentos Clínicos	299.393	41.327	313.077	43.174	340.720	356.251
04 - Procedimentos Cirúrgicos	3.104	394	2.907	384	3.498	3.291
05 - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	-	-	-	-	-	-
06 - Medicamentos	-	-	-	-	-	-
07 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais.	1.120	1.160	380	2.281	2.280	2.661
08 – Ações Complementares de Atenção à Saúde	133.860	-	159.487	-	133.860	159.487
Total Geral	**899.193**	**229.027**	**927.861**	**246.621**	**1.128.220**	**1.174.482**

Fonte: Ministério da Saúde, SIA, Tabwin, Setembro, 2018

Tabela 29 - Produção Ambulatorial por Estabelecimento de Saúde por Natureza Segundo Grupo por Natureza Segundo Grupo de Procedimento – Entidades Empresariais que Atende o SUS - 1º e 2º Quadrimestre 2018

CNES	Estabelecimento	1	2	3	4	7	8	Total
		Ações de promoção e prevenção em saúde	Procedimentos Finalidade diagnóstica	Procedimentos Clínicos	Procedimentos Cirúrgicos	Órteses, próteses e materiais especiais	Ações complementares da atenção à saúde	
2517647	ORTOCLINICA	0	2.395	8.026	62	0	0	10.483
2517655	IN VITRO LABORATORIO	0	34.203	0	0	0	0	34.203
2517671	LACLIN	0	19.026	0	0	0	0	19.026
2517728	UNISANG	0	5.234	4.821	61	172	0	10.288
2517744	COTEFI	0	4.903	3.382	0	0	0	8.285
2650320	LABORATORIO SANTA MONICA	0	19.306	0	0	0	0	19.306
2650347	LABORATORIO SANTA RITA SC LTDA	0	17.717	0	0	0	0	17.717
2819074	ELIO KENICHI KIMURA	0	1.175	0	0	0	0	1.175
3310310	FISIOCENTRO	0	0	4.670	0	0	0	4.670
5197414	CONSULTORIO FONOAUDIOLOGICO E OCUPACIONAL	0	0	0	0	0	0	0
5402522	LABORATORIO ROSSAFA	0	0	0	0	1.377	0	1.377
5439051	AUDIO BARREIRAS SERVICOS AUDIOLOGICOS	0	3.525	948	224	562	0	5.259
5816238	LABI OESTE	0	21.438	0	0	0	0	21.438
6167543	IOB INSTITUTO DE OLHOS DE BARREIRAS	0	1.050	187	0	0	0	1.237
6181430	MATERNAL MEDICINA ESTETICA	0	1.166	0	0	0	0	1.166
6194745	SAUDE E VIDA	0	0	4.950	0	0	0	4.950
6209254	SENSE OTORRINOS	0	896	612	37	0	0	1.545
6273696	ESTRELA SAUDE	0	460	56	0	0	0	516
6292550	PRO SAUDE	0	205	0	0	0	0	205
6476120	CDI CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	0	2.420	0	0	0	0	2.420
6508995	BP MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0	532	0	0	0	0	532
6516238	CLINICA MAIS SAUDE	0	0	2.180	0	0	0	2.180
6763626	REABILITAR CENTRO DE SAUDE	0	0	4.222	0	0	0	4.222
6818021	CLINICA FUNCIONAL	0	0	1.290	0	0	0	1.290
7002688	ODONTOPROTESE SORRISO	0	0	0	0	170	0	170
7175345	LABORATORIO CITODIAGNOSTICO	0	6.709	0	0	0	0	6.709
7255225	FISIO VIDA	0	0	2.470	0	0	0	2.470
7578830	CENTRAL LAB	1	22.219	0	0	0	0	22.220
7745397	INLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL	0	20.304	0	0	0	0	20.304
7856571	VITALAC	0	13.612	0	0	0	0	13.612
7994672	FISION	0	0	5.360	0	0	0	5.360
9311866	IAP NEUMANN	0	2.286	0	0	0	0	2.286
Total		**1**	**200.781**	**43.174**	**384**	**2.281**	**0**	**246.621**

Fonte: Ministério da Saúde, SIA, Tabwin, Setembro, 2018

Tabela 30 - Produção Ambulatorial por Estabelecimento de Saúde por Natureza Segundo Grupo de Procedimento – Administração Pública e Entidades Sem Fins Lucrativos - 1º e 2º Quadrimestre 2018

CNES	Estabelecimentos	1	2	3	4	7	8	Total
		Ações de promoção e prevenção em saúde	Procedimentos com finalidade diagnóstica	Procedimentos clínicos	Procedimentos cirúrgicos	Órteses, próteses e materiais especiais	Ações complementares da atenção à saúde	
2505215	UBS BARTOLOMEU DA CRUZ	0	0	3	0	0	0	3
2505231	HOSPITAL DA MULHER	0	820	571	0	0	0	1.391
2505258	UBS HANS WERNER	0	9	41	0	0	14	64
2505266	UBS DA BARAUNA	0	6	14	0	0	8	28
2505274	UBS HERCULANO FARIAS	0	10	42	0	0	11	63
2505282	UBS DO JARDIM OURO BRANCO	0	2	41	0	0	21	64
2505347	USF DO CAIC IV	0	0	3	0	0	0	3
2505363	UBS ALBERT SABIN	0	5	27	0	0	21	53
2505371	UBS DO MUCAMBO	0	0	3	0	0	1	4
2505398	UBS DO BEZERRO	0	1	7	0	0	2	10
2505401	CEREST CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	298	0	25	0	0	0	323
2505428	UBS DANIEL BUENO TEIXEIRENSE	0	10	63	0	0	11	84
2505436	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.127	0	0	0	0	0	5.127
2505444	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LEONIDIA AYRES DE ALMEIDA	0	11.233	11.491	0	0	0	22.724
2505452	VIGILANCIA SANITARIA	1.318	0	0	0	0	0	1.318
2505460	CAM CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	0	3.079	5.327	1	0	0	8.407
2505487	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LEONIDIA AYRES DE ALMEIDA	0	10.099	0	0	0	0	10.099
2650274	APAE	0	891	0	0	0	0	891
2650339	USF DR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO I	0	2	23	0	0	8	33
2659069	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	0	2.375	84.740	1.874	0	0	88.989
3053385	USF PROF ALDA BARROS DE LACERDA III	0	0	21	0	0	9	30
3382028	USF DR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO II	0	3	11	0	0	5	19
3382036	USF DO CAIC V	0	1	2	0	0	1	4
3382036	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE BARREIRAS	434	0	2.291	0	0	0	2.725
3488276	USF JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA VI	0	0	1	0	0	1	2
3611981	USF CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA VIII	0	2	20	0	0	2	24
3612813	USF ALMIRO VIEIRA DE MELO VII	0	4	1	0	0	0	5

3619796	USF ANTONIO LUCIO PEIXOTO IX	0	0	0	0	0	0	0
3619826	USF CLARA CECILIA FERNANDES X	0	1	2	0	0	2	5
3750698	CENTRAL DE REGULACAO SAMU 192 BARREIRAS	0	0	28.838	0	0	0	28.838
3939936	CEPROESTE	75	0	5.971	5	380	0	6.431
3972925	HOSPITAL DO OESTE	0	63.337	134.932	891	0	0	199.160
5591945	USF DR GILENO DE SA OLIVEIRA XI	0	6	39	0	0	6	51
5601118	CTA SERVICO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO EDGARD PITA	0	73	1.247	0	0	0	1.320
6412327	SECRETARIA M. DE SAUDE	0	0	0	0	0	159.272	159.272
6564712	USF AROLDO CAVALCANTE XII	0	0	2	0	0	2	4
6623220	PROGRAMA IDADE VIVA	15.117	0	5.170	0	0	0	20.287
6735169	USF ANTONIA ZELIA XIII	0	1	4	0	0	2	7
6735177	USF ANTONIA ZELIA XIV	0	5	13	0	0	3	21
6735185	USF ANTONIA ZELIA XV	0	0	5	0	0	1	6
6735193	USF DR JAIME LIMA XVI	0	5	18	0	0	6	29
6735207	USF DR JAIME LIMA XVII	0	11	35	0	0	10	56
6735215	USF DR JAIME LIMA XVIII	0	5	40	0	0	8	53
6735223	USF ROMUALDO ALBERNAZ XIX	0	11	43	0	0	14	68
7007841	UNIDADE DE SUPORTE AVANCADO DO SAMU BARREIRAS	0	139	900	40	0	0	1.079
7007868	UNIDADE DE SUPORTE BASICO 1 DO SAMU BARREIRAS	0	530	2.118	54	0	0	2.702
7007876	UNIDADE DE SUPORTE BASICO 2 DO SAMU BARREIRAS	0	534	2.022	42	0	0	2.598
7121660	UBS RUCI ROSEMBERG DE ARAUJO	0	5	25	0	0	4	34
7522525	USF MARTINA CLARA BATISTA MAXIMO XXI	0	6	22	0	0	4	32
7522541	USF MARTINA CLARA BATISTA MAXIMO XXII	0	8	23	0	0	2	33
7522568	USF MARTINA CLARA BATISTA MAXIMO XX	0	2	7	0	0	2	11
7522800	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE BARREIRAS	336.386	0	0	0	0	0	336.386
7531303	USF DR EDUARDO MEDRADO XXIII	0	1	13	0	0	7	21
7863721	UBS SAO FRANCISCO	0	1	17	0	0	9	27
9002146	USF DR NIVALDO MOREIRA DA MATA XXIV	0	16	32	0	0	12	60
9015728	PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANCA 24 HORAS EMILLY RAQUEL	0	0	26.759	0	0	0	26.759
9238743	UBS DR JOSE BATISTA DO AMARAL	0	4	4	0	0	4	12
9238964	UBS NILSON NEGRAO	0	2	8	0	0	2	12
TOTAL		**358.755**	**93.255**	**313.077**	**2.907**	**380**	**159.487**	**927.861**

Fonte: Ministério da Saúde, SIA, Tabwin, Setembro, 2018

Tabela 31 - AIH Autorizadas Por Município e Residência dos Pacientes – 1º e 2º Segundo Quadrimestre

Município de Residência/Procedimentos	Total dos Quadrimestres
ABAIRA - 290010	**8**
CIRURGIA GERAL	3
CLINICA MEDICA	2
OBSTETRICIA	3
ABARE - 290020	**1**
CLINICA MEDICA	1
ACREUNA - 520013	**2**
CIRURGIA GERAL	2
ANDARAI - 290130	**1**
CLINICA MEDICA	1
ANGICAL - 290140	**247**
CIRURGIA GERAL	69
CLINICA MEDICA	62
OBSTETRICIA	104
PEDIATRIA	12
BAIANOPÓLIS - 290250	**182**
CIRURGIA GERAL	37
CLINICA MEDICA	48
OBSTETRICIA	89
PEDIATRIA	8
BARRA - 290270	**53**
CIRURGIA GERAL	24
CLINICA MEDICA	15
OBSTETRICIA	6
PEDIATRIA	8
BARRA DO ESTIVA - 290280	**2**
CIRURGIA GERAL	1

CLINICA MEDICA	1
BARRA DO MENDES - 290300	**2**
OBSTETRICIA	2
BARREIRAS - 290320	**6028**
CIRURGIA GERAL	1961
CLINICA MEDICA	1584
CRONICO / FPT	2
OBSTETRICIA	2014
PEDIATRIA	467
BARRO ALTO - 290323	**13**
CIRURGIA GERAL	3
CLINICA MEDICA	1
OBSTETRICIA	9
BARRO PRETO - 290330	**2**
CIRURGIA GERAL	2
BARROCAS - 290327	**1**
OBSTETRICIA	1
BELMONTE - 290340	**1**
OBSTETRICIA	1
BOM JESUS DA LAPA - 290390	**88**
CIRURGIA GERAL	44
CLINICA MEDICA	22
OBSTETRICIA	8
PEDIATRIA	14
BONITO - 290405	**1**
OBSTETRICIA	1
BOQUIRA - 290410	**8**
CIRURGIA GERAL	6
CLINICA MEDICA	1

OBSTETRICIA	1
BOTUPORA - 290420	**4**
CIRURGIA GERAL	4
BREJOES - 290430	**1**
CLINICA MEDICA	1
BREJOLANDIA - 290440	**95**
CIRURGIA GERAL	33
CLINICA MEDICA	24
OBSTETRICIA	30
PEDIATRIA	8
BROTAS DE MACAÚBAS - 290450	**55**
CIRURGIA GERAL	19
CLINICA MEDICA	16
OBSTETRICIA	15
PEDIATRIA	5
BURITIRAMA - 290475	**51**
CIRURGIA GERAL	18
CLINICA MEDICA	18
OBSTETRICIA	8
PEDIATRIA	7
CAMAÇARI - 290570	**2**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	1
CANAPÓLIS - 290610	**19**
CIRURGIA GERAL	5
CLINICA MEDICA	8
OBSTETRICIA	3
PEDIATRIA	3
CANARANA - 290620	**3**

CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	2
CANDEAL - 290640	**1**
CLINICA MEDICA	1
CANDIBA - 290660	**1**
CIRURGIA GERAL	1
CARINHANHA - 290710	**1**
CIRURGIA GERAL	1
CATOLANDIA - 290740	**55**
CIRURGIA GERAL	5
CLINICA MEDICA	20
OBSTETRICIA	25
PEDIATRIA	5
CATU - 290750	**1**
OBSTETRICIA	1
CENTRAL - 290760	**4**
CIRURGIA GERAL	3
CLINICA MEDICA	1
COCOS - 290810	**25**
CIRURGIA GERAL	10
CLINICA MEDICA	7
OBSTETRICIA	1
PEDIATRIA	7
CORIBE - 290910	**24**
CIRURGIA GERAL	6
CLINICA MEDICA	10
OBSTETRICIA	3
PEDIATRIA	5
CORRENTE - 220290	**5**

CIRURGIA GERAL	3
CLINICA MEDICA	1
OBSTETRICIA	1
PEDIATRIA	0
CORRENTINA - 290930	**71**
CIRURGIA GERAL	39
CLINICA MEDICA	21
OBSTETRICIA	5
PEDIATRIA	6
COTEGIPE - 290940	**183**
CIRURGIA GERAL	41
CLINICA MEDICA	39
OBSTETRICIA	92
PEDIATRIA	11
CRISOPOLIS - 290960	**13**
CIRURGIA GERAL	2
CLINICA MEDICA	5
OBSTETRICIA	4
PEDIATRIA	2
CRISTALANDIA DO PIAUI - 220300	**7**
CIRURGIA GERAL	4
CLINICA MEDICA	2
PEDIATRIA	1
CRISTOPOLIS - 290970	**182**
CIRURGIA GERAL	33
CLINICA MEDICA	40
OBSTETRICIA	98
PEDIATRIA	11
DISTRITO FEDERAL - 530009	**8**
CLINICA MEDICA	3

PEDIATRIA	5
DIVINOPOLIS DE GOIAS - 520830	**1**
CLINICA MEDICA	1
DORMENTES - 260515	**1**
CLINICA MEDICA	1
FEIRA DA MATA - 291077	**4**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	3
FEIRA DE SANTANA - 291080	**2**
OBSTETRICIA	2
FILADELFIA - 291085	**1**
CIRURGIA GERAL	1
FORMOSA DO RIO PRETO - 291110	**279**
CIRURGIA GERAL	76
CLINICA MEDICA	81
OBSTETRICIA	88
PEDIATRIA	34
FORTALEZA - 230440	**1**
CLINICA MEDICA	1
GUANAMBI - 291170	**3**
CLINICA MEDICA	3
IBICOARA - 291220	**1**
CLINICA MEDICA	1
IBIPITANGA - 291250	**2**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	1
IBIRATAIA - 291290	**1**
PEDIATRIA	1
IBITIARA - 291300	**2**

CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	1
IBITITA - 291310	**1**
OBSTETRICIA	1
IBOTIRAMA - 291320	**106**
CIRURGIA GERAL	23
CLINICA MEDICA	32
OBSTETRICIA	32
PEDIATRIA	19
IPUPIARA - 291410	**21**
CIRURGIA GERAL	3
CLINICA MEDICA	7
OBSTETRICIA	9
PEDIATRIA	2
IRECE - 291460	**9**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	2
OBSTETRICIA	6
PEDIATRIA	0
ITABERABA - 291470	**4**
CIRURGIA GERAL	2
CLINICA MEDICA	1
OBSTETRICIA	1
ITAETE - 291500	**2**
CIRURGIA GERAL	1
OBSTETRICIA	1
ITAGUACU DA BAHIA - 291535	**5**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	1
OBSTETRICIA	3

ITIUBA - 291700	**8**
CIRURGIA GERAL	8
ITORORO - 291710	**1**
CLINICA MEDICA	1
IUIU - 291733	**2**
OBSTETRICIA	2
JABORANDI - 291735	**14**
CIRURGIA GERAL	9
CLINICA MEDICA	5
JACOBINA - 291750	**4**
OBSTETRICIA	1
PEDIATRIA	3
JAGUAQUARA - 291760	**1**
CLINICA MEDICA	1
JOAO DOURADO - 291835	**6**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	3
OBSTETRICIA	2
JUAZEIRO - 291840	**2**
OBSTETRICIA	2
JUSSARA - 291850	**3**
CLINICA MEDICA	2
OBSTETRICIA	1
LAPAO - 291915	**3**
OBSTETRICIA	3
LAURO DE FREITAS - 291920	**1**
CLINICA MEDICA	1
LENÇOIS - 291930	**2**
OBSTETRICIA	2

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - 291950	**3**
CIRURGIA GERAL	3
LUIS EDUARDO MAGALHAES - 291955	**346**
CIRURGIA GERAL	157
CLINICA MEDICA	113
OBSTETRICIA	33
PEDIATRIA	43
MACAUBAS - 291980	**2**
CIRURGIA GERAL	1
OBSTETRICIA	1
MANSIDAO - 292045	**60**
CIRURGIA GERAL	19
CLINICA MEDICA	8
OBSTETRICIA	32
PEDIATRIA	1
MEDEIROS NETO - 292110	**1**
CLINICA MEDICA	1
MONTES CLAROS - 314330	**1**
CLINICA MEDICA	1
MORPARA - 292160	**28**
CIRURGIA GERAL	13
CLINICA MEDICA	7
OBSTETRICIA	3
PEDIATRIA	5
MORRO DO CHAPEU - 292170	**2**
CLINICA MEDICA	1
OBSTETRICIA	1
MUCUGE - 292190	**1**
CLINICA MEDICA	1

MUNDO NOVO - 292210	**3**
PEDIATRIA	3
MUQUEM DE SAO FRANCISCO - 292225	**58**
CIRURGIA GERAL	14
CLINICA MEDICA	13
OBSTETRICIA	17
PEDIATRIA	14
MUTUIPE - 292240	**1**
OBSTETRICIA	1
NOVO HORIZONTE - 292303	**3**
CIRURGIA GERAL	2
CLINICA MEDICA	1
OLIVEIRA DOS BREJINHOS - 292320	**70**
CIRURGIA GERAL	15
CLINICA MEDICA	17
OBSTETRICIA	25
PEDIATRIA	13
OUROLANDIA - 292335	**1**
CLINICA MEDICA	1
PALMAS DE MONTE ALTO - 292340	**1**
CIRURGIA GERAL	1
PARACATU - 314700	**7**
CIRURGIA GERAL	6
CLINICA MEDICA	1
PARATINGA - 292370	**83**
CIRURGIA GERAL	29
CLINICA MEDICA	28
OBSTETRICIA	11
PEDIATRIA	15

PETROLINA - 261110	**1**
OBSTETRICIA	1
PILÃO ARCADO - 292440	**1**
OBSTETRICIA	1
PINDOBACU - 292460	**1**
CIRURGIA GERAL	1
PIRITIBA - 292480	**3**
CLINICA MEDICA	2
OBSTETRICIA	1
PONTE ALTA DO BOM JESUS - 171780	**1**
CLINICA MEDICA	1
PORTO SEGURO - 292530	**2**
CIRURGIA GERAL	1
OBSTETRICIA	1
POSSE - 521830	**1**
CIRURGIA GERAL	1
PRESIDENTE DUTRA - 292560	**1**
OBSTETRICIA	1
RAFAEL JAMBEIRO - 292595	**1**
CIRURGIA GERAL	1
REMANSO - 292600	**5**
CIRURGIA GERAL	2
CLINICA MEDICA	2
PEDIATRIA	1
RIACHÃO DAS NEVES - 292620	**356**
CIRURGIA GERAL	88
CLINICA MEDICA	97
CRONICO / FPT	1
OBSTETRICIA	144

PEDIATRIA	26
RIACHO DE SANTANA - 292640	**1**
OBSTETRICIA	1
RIBEIRA DO POMBAL - 292660	**1**
OBSTETRICIA	1
RIO DO PIRES - 292690	**1**
CIRURGIA GERAL	1
RONDONOPOLIS - 510760	**1**
CIRURGIA GERAL	1
RUY BARBOSA - 292720	**1**
CIRURGIA GERAL	1
SALVADOR - 292740	**4**
CLINICA MEDICA	3
OBSTETRICIA	1
SANTA MARIA DA VITÓRIA - 292810	**104**
CIRURGIA GERAL	47
CLINICA MEDICA	39
OBSTETRICIA	4
PEDIATRIA	14
SANTA RITA DE CASSIA - 292840	**309**
CIRURGIA GERAL	75
CLINICA MEDICA	63
OBSTETRICIA	142
PEDIATRIA	29
SANTALUZ - 292800	**1**
CIRURGIA GERAL	1
SANTANA - 292820	**51**
CIRURGIA GERAL	20
CLINICA MEDICA	18

OBSTETRICIA	8
PEDIATRIA	5
SÃO DESIDÉRIO - 292890	**245**
CIRURGIA GERAL	98
CLINICA MEDICA	55
OBSTETRICIA	54
PEDIATRIA	38
SAO FELIPE - 292910	**1**
CIRURGIA GERAL	1
SÃO FÉLIX DO CORIBE - 292905	**47**
CIRURGIA GERAL	18
CLINICA MEDICA	11
OBSTETRICIA	3
PEDIATRIA	15
SAO PAULO - 355030	**1**
CLINICA MEDICA	1
SEABRA - 292990	**3**
CIRURGIA GERAL	2
CLINICA MEDICA	1
SEBASTIAO BARROS - 221062	**1**
PEDIATRIA	1
SERRA DO RAMALHO - 293015	**35**
CIRURGIA GERAL	12
CLINICA MEDICA	16
OBSTETRICIA	2
PEDIATRIA	5
SERRA DOURADA - 293030	**70**
CIRURGIA GERAL	24
CLINICA MEDICA	21

OBSTETRICIA	17
PEDIATRIA	8
SERRINHA - 293050	**2**
CIRURGIA GERAL	1
CLINICA MEDICA	1
SITIO DO MATO - 293075	**24**
CIRURGIA GERAL	7
CLINICA MEDICA	6
PEDIATRIA	11
SOBRADINHO - 293077	**1**
OBSTETRICIA	1
TABOCAS DO BREJO VELHO - 293090	**103**
CIRURGIA GERAL	41
CLINICA MEDICA	21
OBSTETRICIA	34
PEDIATRIA	7
TAGUATINGA - 172090	**1**
CLINICA MEDICA	1
TANHACU - 293100	**1**
OBSTETRICIA	1
TAPIRAMUTA - 293130	**1**
OBSTETRICIA	1
UAUA - 293200	**1**
CIRURGIA GERAL	1
UIBAI - 293240	**1**
CLINICA MEDICA	1
VALENÇA - 293290	**1**
CIRURGIA GERAL	1
VITORIA DA CONQUISTA - 293330	**1**

CIRURGIA GERAL	1
WANDERLEY - 293345	**143**
CIRURGIA GERAL	43
CLINICA MEDICA	31
OBSTETRICIA	54
PEDIATRIA	15
XIQUE-XIQUE - 293360	**7**
CIRURGIA GERAL	2
CLINICA MEDICA	3
OBSTETRICIA	2
Total Geral	**10.152**

Fonte: Dados coletados através do programa e-@autorizador - SESAB em setembro/2018 - Setor AIH/APAC - Secretaria de Saúde de Barreiras – BA.

Tabela 32 - Produção da Vigilância Sanitária

Código	Atividades	Resultado dos Quadrimestres		Total Geral
		1º	2º	
0101010010	Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	03	03	06
0102010072	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	131	116	247
0102010145	Inspeção sanitária de hospitais	517	665	1.182
0102010188	Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	329	289	618
0102010269	Licenciamento sanitário de hospitais	110	245	355
	Total	**1.090**	**1.318**	**2.408**

Fonte: Ministério da Saúde, SIA, Tabwin, Setembro 2018

Tabela 33 - Rede Assistencial Vigilância Epidemiológica

Procedimentos Realizados	Quadrimestre		Total Geral
	1º	2º	
Atendimentos Notificações (Exames/L.V.C)	1.244	1.605	2.849
Castração	-	-	-
Denúncias Maus Tratos	-	-	-
Eutanásia	496	414	910
Palestras Educativas	-	15	15
Recolhimento Carcaças/Animais	14	21	35
Vacinação Contra Raiva	100	26.540	26.640
Vistorias	-	-	-
Envio de Material Biológico para Análise	3	0	3
Controle de L.V.C/Exames	1.244	1.065	2.309
Total	**3.101**	**29.660**	**32.761**

Fonte: Centro de Controle de Zoonoses

Tabela 34 - Rede Assistencial – Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias

Procedimentos Realizados		Quadrimestre		Total Geral
		1º	2º	
Vigilância Epidemiológica	Notificações	-	-	-
	Consultas Médicas	-	-	-
	Busca Ativa	-	-	
	Outros Atendimentos (Especificar)	-	-	-
Controle De Endemias	Nº de Visita Domiciliar realizadas pelo ACE	176.427	195.134	371.561
	Nº de Aplicação de Inseticida feita pelo ACE	38	142	180
	Outros Atendimentos (Especificar)	114	34	148
Total		**176.579**	**195.310**	**371.889**

Fonte: Vigilância Epidemiológica

Tabela 35 - Outros Auxílios Concedidos no Âmbito do SUS

Descrição	Estabelecimento de Saúde	Quadrimestre		Total dos Quadrimestres
		1º	2º	
Fraldas Geriátricas (Infantil e Adulto)	CAF	41.697	68.552	110.249
Passagens TFD (Paciente)	CTFD	2.336	2.720	5.056
Passagens TFD (Acompanhante)	CTFD	1.854	2.224	4.078
Hospedagem (Casa de Apoio)	CTFD	2.841	4.015	6.856
Bolsas de Colostomia	CEPROESTE	1.120	1.600	2.720
	Total	**49.848**	**79.111**	**128.959**

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 36 - Espelhos e Demandas Recebidas pela Ouvidoria no 1º e 2º Quadrimestre

Situação das Denúncias		Total
ARQUIVADAS	**BARREIRAS**	**20**
	Denuncia	03
	Reclamação	09
	Solicitação	08
CONCLUIDAS	**BARREIRAS**	**17**
	Elogio	05
	Reclamação	11
	Informação	01
ENCAMINHADAS	**BARREIRAS**	**19**
	Denuncia	03
	Elogio	03
	Reclamação	11
	Solicitação	02
	SALVADOR	**01**
	Reclamação	01
FECHADAS	**BARREIRAS**	**03**
	Denuncia	02
	Reclamação	01
Total Geral		**60**

Fonte: Ouvidoria Municipal

6. INDICADORES DE SAÚDE – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

A Resolução nº 08, de 24/11/16, da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, relacionando as prioridades nacionais em saúde.

No município de Barreiras, foram pactuados 23 indicadores, sendo 20 (vinte) nacionais e 03 (três) estadual que levou em consideração o interesse regional. As metas foram definidas junto a Comissão Intergestora Regional – CIR e submetida ao Conselho Municipal de Saúde, cujo acompanhamento e monitoramento é realizado a cada quadrimestre, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como as necessidades de saúde da população do território é reconhecida de forma tripartite, a pactuação, fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, pois, os indicadores de saúde estão contidos no Plano Municipal de Saúde, Programação anual de Saúde e sua avaliação, no Relatório Quadrimestral e no Anual de gestão.

A seguir, apresentamos a análise dos dois quadrimestre, onde destacamos a necessidade de continuar estruturando a rede de serviços, de concentrar esforços no fortalecimento das ações de promoção a saúde

6.1. METAS DO SISPACTO

Diretriz 1 - Ampliar o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e atenção primária.
Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem ampliação do acesso à atenção básica**.**

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Física	UMD	1º	2º	3º	
1	Melhoria do acesso a população aos serviços de saúde.	Ampliar a cobertura da estratégia da saúde da família.	5%	Percentual de cobertura de ESF	2%	2%		
2	Construção de UBS	Construir Unidades Básicas de Saúde.	03	Unidades	-	-		
3	Implantação da NEU com o objetivo de interligação da Rede Assistencial	Promover uma política de Humanização na rede de Atenção à Saúde agilizando os mecanismos de referência e contra referência, envolvendo a Atenção Básica, Atenção Especializada e hospitalar.	01	Unidade de NEU implantado	-	-		
4	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Básica a baixo de 16%.	Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis por intervenções na Atenção Básica, mediante protocolos assistenciais, qualificação das linhas de cuidado, inclusão do acolhimento e classificação de risco.	1.035	Internações	411	347		

5	Coberturas de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 75%.	Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família de pelos menos 75%.	75% (9.278)	Famílias	40,37% (3.745)	46,03% (4.325)		
6	79 mil de atendimentos de pessoas adscritas as ESF.	Ampliar em 30% o número de atendimentos pelas ESF.	102.700	Atendimentos Ampliados	44.206	40.174		
7	Cobertura populacional para as Equipes Básica de Saúde Bucal de 51%	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 51%.	05	Equipes Implantadas	01	03		
8	1. Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel. 2. Ação coletiva de escovação dental supervisionada em escolares. 3. Evidenciação de placa bacteriana.	Aumentar o número de procedimentos de prevenção em saúde bucal.	27.751	Procedimentos de Saúde Bucal Ampliados	9.035	9.520		
9	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 1%.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	6.3%	Redução de Percentual	10,6%	9.2%		
10	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada de 0%	Implementar procedimentos coletivos de escovação dental supervisionada nos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde e nos Centros de Educação Infantil, Escola do Ensino Fundamental I e II e zonas urbana e rural do Município.	100%	Percentual de Pacientes Atendidos nas Unidades de Saúde	20%	25%		
11	Condicionar a continuidade e conclusão dos tratamentos iniciados na Atenção Básica	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	01	Unidade	-	-		
12	Aumentar o percentual de cobertura ACS para 85%	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de	80	ACS recrutados	-	-		

		Saúde para provimento de áreas descobertas.						
13	Ampliação da estrutura física para 1 consultório, 1 Sala de Vacina e 1 Auditório.	Manter as UBS não vinculadas as ESF e ampliação da estrutura física para o aumento em 6% do atendimento.	06	UBS Mantidas e Ampliadas	-	01		
14	Implantação de 01 Equipe do NASF.	Implantação de Equipe do NASF.	01	Unidade	01	-		
15	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e 01 veículo para o NASF.	Manter e equipar o NASF.	100%	Unidade Mantida e Equipada	75%	-		
16	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em população residente.	Otimizar o atendimento no Centro de Referência Leonídia Ayres.	53.936	Procedimentos realizados em população residente	19.036	22.724		
17	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em população residente.	Rever e avaliar continuadamente o acesso dos usuários a exames e consultas com vistas a agilidade de acesso e resolutividade.	9.000	Procedimentos Ampliados para população residente	-			
18	Razão de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade atendendo a necessidade da população.	Repactuar atendimento de média e alta complexidade entre os municípios da região.	100%	Percentual de Procedimentos Repactuados e Homologados	-			
19	Razão de procedimentos ambulatórias de média e alta complexidade atendendo repactuação 2018.	Reduzir lista de espera de exames especializados.	30%	Redução de procedimentos especializados em lista de espera	-			

20	Redução do tratamento de Terapia Renal Substitutiva.	Implantar a Linha de Cuidado do Renal Crônico.	100%	Ações implantadas	-	-		
21	Ampliação e reforma do espaço físico do Hospital Municipal Eurico Dutra.	Ampliação e reforma do Hospital Municipal Eurico Dutra	100%	Percentual de reformas e ampliações	20%	10%		
22	Construção do espaço físico do Laboratório LACENZINHO	Construção do Laboratório LACENZINHO	01	Laboratório Construído	-	-		
23	Construção do espaço físico do CEPROESTE/CERII	Construção e implantação do CEPROESTE	01	Unidade Construída	-	-		
24	Otimização da oferta de exames laboratoriais com incremento no leque de especialidades clínicas.	Ampliar a oferta de exames laboratoriais no Laboratório Municipal Leonídia Ayres.	50% (3.306)	Percentual de Ampliação na oferta dos exames	1.710	10.099		

Análises e Considerações 1º Quadrimestre

5. De acordo o calendário publicado pelo MDS e divulgado na Instrução Operacional nº 91/2018/SENARC o início da coleta e registro no sistema de gestão do PBF na saúde, a 1ª vigência ocorre em 01/01/2018 e finaliza em 30/06/2018. Portanto, o indicador de 40,37% corresponde, o total de famílias acompanhadas no primeiro quadrimestre de 2018.

9. A exodontia é o ato cirúrgico que corresponde a uma extração de dente. O município pactuou 6,3% na meta anual e atingiu 10,6% no primeiro quadrimestre**.** Este indicador reflete, em forma percentual, a proporção das exodontias de dentes permanentes em relação às demais ações básicas individuais em odontologia. Portanto, este dado remete, a necessidade de averiguar o acesso da população ao serviço de odontologia, a prática desenvolvida pelos profissionais, os investimentos realizados, bem como, a relação deste indicador, com procedimentos coletivos na população e cobertura de primeira consulta odontológica.

Análises e Considerações 2º Quadrimestre

4.Este indicador quanto menor mais positivo é, por motivo das doenças de intervenções na atenção básica serem resolvidas na atenção básica. Estamos utilizando como instrumento a Portaria nº 221, de 17 de abril de 2008 que publica a lista brasileira de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária. Foram analisados os meses de maio, junho e julho.

5. As informações sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde, se refere a 1ª vigência que ocorre no período de 01/01 a 30/06/2018. Na avaliação do primeiro semestre, a meta atingida foi de 86.4%. No que se refere as informações do julho e agosto, o ciclo está em fase inicial, por outro lado, houve mudança no sistema de informação do PBF.

9. No segundo quadrimestre houve uma redução de 1,4%, considerando que no primeiro quadrimestre se registrou 10,6% e no segundo 9,2%.

13. A Unidade do Bezerro foi mantida e ampliada.

23. Devido ao trâmite burocrático no processo de análise e fiscalização da medição, por parte do órgão deliberador, a execução da obra do CEPROESTE vem ocorrendo atrasos. Até o segundo quadrimestre, a obra está executada em 26%.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PRONTOS-SOCORROS e CENTRAIS DE REGULAÇÃO, articulando-as com outras Redes de Atenção.
Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção as Urgências.

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Quantidade	UMD	1º	2º	3º	
01	Aquisição de novas ambulâncias e/ou manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	Manter a cobertura de atendimento móvel de Urgência em 100%.	03	Unidades de Ambulâncias	-	-		
02	Capacitação de 80% dos profissionais que atuam em urgência e emergência.	Promover educação permanente dos profissionais de saúde nos atendimentos as urgências e emergências da rede assistencial de Barreiras	12	Capacitações	4	3		
03	Aquisição de equipamentos e equipe qualificada.	Implantação da UPA no Bairro Santa Luzia	01	Unidade Implantada e Equipada	-	-		
04	Integração da rede assistencial	Melhorar a acessibilidade do SAMU nas portas de entrada das redes de Urgência e Emergência.	01	Unidade de NEU implantada	-	-		
05	Reformar 100% da Base	Reforma da Base do SAMU Barreiras	01	Base reformada	-	-		
06	Educação em Saúde para a população objetivando maior nível de conhecimentos sobre primeiros socorros e como acionar o SAMU	Dar continuidade aos projetos desenvolvidos nas Comunidades: SAMUZINHO, SAMU na Escola e SAMU na Comunidade.	100%	Comunidades Atendidas	33,3%	33,3%		

Diretriz 3 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.
Objetivo 3.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa – etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual.

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Quantidade	UMD	1º	2º	3º	
01	1/3 das mulheres atendidas na faixa-etária de 25 a 64 anos nas Unidades de Saúde.	Ofertar exames citopatológico em mulheres na faixa-etária 25 a 64 anos nas UBS.	12.505	Exames ofertados	2.652	2.910		
02	100% do tratamento das mulheres com lesões precursoras de câncer de colo uterino.	Monitorar mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de baixo e alto grau, bem como de lesões invasoras de colo uterino.	100%	Percentual de Mulheres com diagnóstico	100%	100%		
03	100% do tratamento das mulheres portadoras de mamografias birrardes 0, III, IV, V ou VI, bem como de carcinoma de mama confirmado histopatologicamente.	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento entre mulheres com idade de 50 a 69 anos.	100%	Exames realizados	33,3%	-		
04	Aquisição de equipamentos e materiais permanente.	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher, com aquisição equipamentos e material permanente.	100%	Percentual Equipamentos adquiridos.	-	--		
05	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto.	100%	Percentual de Mulheres vinculadas	30%			
06	Investigação de 100% de óbitos infantis e fetais.	Investigar óbitos infantis e fetais.	100%	Percentual de óbitos	100%	-		
07	Proporção de atendimento em saúde reprodutiva para mulheres em idade fértil nas UBS.	Garantir o atendimento em saúde reprodutiva mulheres em idade e fértil nas UBS.	100%	Percentual de atendimento	10%	20%		

Diretriz 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfretamento da dependência de crack e outras drogas
Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral , de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Quantidade	UMD	1º	2º	3º	
01	Capacitação de 80% dos profissionais que atuam nos CAPS, rede de atenção básica e em urgência e emergência.	Promover educação permanente dos profissionais de saúde e de outras áreas (caráter intersetorial) para lidar com as questões de saúde mental (Projeto de capacitação).	04	Capacitações	01	-		
02	Adequação da estrutura física, aquisição de equipamentos, aquisição de veículo, contratação de profissionais, divulgação do serviço e capacitação da equipe técnica.	Implantação do CASP AD II	01	Unidade	-	-		
03	Adequação da estrutura física, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais, capacitação da equipe técnica.	Implantação dos Leitos de Saúde Mental	05	Unidades de Leitos	-	-		
04	Adequação da estrutura física, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais, capacitação da equipe técnica.	Implantação do CAPS III Regional.	01	Unidade	-	-		
05	Elaborar projeto e encaminhar ao Ministério da Saúde.	Implantar Unidade de Acolhimento para Adolescente	01	Unidade	-	-		
06	Matriciamento de 80% da Rede Básica de Saúde Municipal	Investir na abordagem multiprofissional, recorrendo a estratégia do matriciamento do cuidado em saúde mental.	105	Profissionais capacitados	-	60		

Análises e Considerações 2º Quadrimestre.

02. O CAPS AD está em fase de implantação sua finalização deve ocorrer no 3º Quadrimestre.

03. Os 05 leitos de saúde mental estão em fase de implantação sua finalização deve ocorrer no 3º Quadrimestre

06. Em 10/08 foi realizado um workshop com Enfermeiros da Atenção Básica, Equipe do NASF, Servidores da Educação, Assistência Social, Guardas municipais, Polícia Militar, cujo objetivo era apresentar a Rede de Atenção Psico Social – RAPS e a elaboração do fluxograma de pacientes em crise.

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral a Saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulos ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.
Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Quantidade	UMD	1º	2º	3º	
01	Redução em 2% a taxa de mortalidade prematura nas quatro principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir a taxa de mortalidade prematura de (30 a 69 anos), por doenças crônicas não transmissíveis.	2%	Percentual	-	-		
02	Garantia de 80% de cobertura vacinal na população a cima de 60 anos.	Garantir Cobertura Vacinal contra a Gripe para Pessoa Idosa.	80%	Percentual de idosos	-	-		
03	Elaboração de protocolos	Criar protocolos de atendimento e regulação de consultas especializadas para as doenças crônicas mais prevalentes.	100%	Percentual de protocolos criados.	-	-		
04	Articulação entre os setores a promoção e qualificação do cuidado com as pessoas idosas	Desenvolver trabalhos intersetoriais com vistas a promover e qualificar o cuidado de pacientes idosos ou pessoas com doenças crônicas.	100%	Ações desenvolvidas	100%	100%		
05	Fomentar a assistência domiciliar através do ATENDO.	Potencializar a assistência domiciliar do SUS.	100%	Quantitativo de acamados assistidos pelo Programa.	23	27		

Diretriz 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.
Objetivo 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Quantidade	UMD	1º	2º	3º	
01	Proporção de cobertura vacinal preconizada pelo calendário básico de imunização.	Alcançar a cobertura vacinal preconizada pelo calendário básico de Imunização.	75%	Percentual de cobertura vacinal de Penta, Pneumo, Pólio, Tríplice Viral	69,51%	69,89%[2] 82,83%[3] 79,81%[4] 81,17%[5]		
02	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 85%.	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85%	Aumento de Percentual	81,40%	86,7%		
03	97% de registro de óbitos com causa básica definida	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	97%	Percentual dos casos	97%	93%		
04	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Encerrar doenças compulsórias imediatas registradas nos Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80% ou +	Percentual de Encerramentos	100%	88,5%		
05	Serviço Mantido	Manter no município o serviço de notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100%	Percentual de serviços mantidos	100%	100%		

2 Penta

3 Pneumo

4 Pólio

5 Tríplice Viral

06	Zero óbito por leishmaniose visceral.	Reduzir o número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral	Zero	Casos de Óbitos	Zero	Zero		
07	80% dos cães vacinados.	Garantir a Vacinação na Campanha Antirrábica dos cães	80%	Percentual de Cães	-	96,47%		
08	0 (zero) óbitos por dengue.	Manter em número absoluto de óbitos por dengue em zero.	Zero	Casos de Óbitos	Zero	Zero		
09	62.400 de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em imóveis cadastrados.	80%	Percentual de Imóveis	102,23%	107,23%		
10	Ações executadas	Executar todas as ações de Vigilância Sanitárias no Município.	100%	Percentual de Ações	100%	100%		
11	Proporção de exames ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Garantir a realização de exames ANTI-HIV em casos novos de tuberculose	100%	Percentual de Casos Novos	100%	100%		
12	0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Zero	Caso por anos.	Zero	Zero		
13	Realização de Teste Rápido na primeira na consulta de pré-natal e no 3º trimestre o VDRL, conforme orienta o Caderno – 32 de atenção ao pré-natal de baixo risco do Ministério da Saúde.	Aumentar o acesso ao Teste Rápido de Sífilis nas Gestantes segundo protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	100%	Número de Gestantes submetidas ao Teste Rápido	563	1.555		
14	90% de cura em casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Manter a proporção em cura nas coortes em casos novos de Hanseníase no município.	90%	Percentual de Proporção de Cura	93%	94%		

15	80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	80%	Percentual de exames	11%	54%		
16	Redução da carga parasitária de geohelmintíase.	Tratar com Albendazol escolares do Ensino Público Fundamental	85%	Percentual de Escolares	9,26%	85,8%		
17	Identificação de casos suspeitos de Hanseníase	Investigar os sinais e sintomas da hanseníase em escolares.	75%	Percentual Mínimo de Escolares	8,23%	100%		
18	Identificação e tratamento de casos de tracoma nos escolares	Examinar escolares para tracoma	80%	Percentual mínimo de escolares	19%	80,5%		
19	Detecção precoce de casos de esquistossomose por meio da realização de exames de fezes na população e tratamento	Tratar escolares com esquistossomose	75%	% de cobertura dos escolares que realizaram exames de fezes no período.	-	51,34%		

Análises e Considerações 1º Quadrimestre

9. De janeiro a abril foram realizadas visitas em 159.486 imóveis, sendo 131.866 inspecionados e 156.000 considerados imóveis trabalhados, ou seja, aqueles onde a visita foi completa.

15. Com relação ao indicador de garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, é necessário intensificar visitas domiciliares para identificação dos contatos, a fim de encaminha-los para avaliação médica.

16 e 17. O percentual considerado baixo dos indicadores que reflete a redução da carga parasitária de geohelmintíases e da identificação de casos suspeitos de hanseníase, reflete dados parciais de uma campanha em execução.

19. Para detectar precocemente a esquistossomose no mês de abril/18 foram distribuídos nas escolas 808 coletores e coletados 420, sendo 51.98% dos escolares que realizaram o exame de fezes.

Análises e Considerações 2º Quadrimestre

1. Vacina Pentavalente – O município tem recebido do Ministério da Saúde, doses insuficientes de vacinas, registramos constantemente a falta de Poliomielite.

3. Óbitos com causa mal definidas 100% investigados, aguardando análise do profissional médico para a alteração e codificação da causa morte e inclusão no Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.

9. De maio a agosto foram realizadas visitas em 167.282 imóveis, sendo 142.219 inspecionados e 156.000 considerados imóveis trabalhados, ou seja, aqueles onde a visita foi completa.

15. A Coordenação tem intensificado buscas de contatos para realização dos exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.
19. Esse percentual ficou abaixo do pactuado, pois a recomendação estabelecida pela VIEP foi para realizar o trabalho somente nas escolas localizadas em áreas endêmicas; além de que muitas escolas possuíam um número de alunos, na sala de aula, abaixo do que foi repassado pela Secretaria de Educação; outro fator a ser considerado é que muitos alunos se sentiam constrangidos em levar o material para ser entregue na sala de aula, apesar, de ter sido feito um trabalho informativo, de forma previa em parceira com a VIEP, professores e diretores das escolas visitadas. Vale destacar, que não foi diagnosticado nenhum caso positivo nas amostras analisadas pelo laboratório de esquistossomose do CCZ.

Diretriz 7 – Implantar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, visando nortear todas as ações que envolvem desta assistência
Objetivo 7.1 - Assegurar a articulação necessária do acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção básica

Nº	Indicador	Meta			Executado no Quadrimestre			Resultado Anual
		Descrição	Quantidade	UMD	1º	2º	3º	
01	Implementar a eficiência nas compras públicas de medicamentos	Buscar o aumento da eficiência nas compras públicas de medicamentos, com vistas a garantir o suprimento com menores preços em longos prazos	100%	Percentual das compras públicas de medicamentos	100%	100%		
02	Implementar a logística da entrega dos medicamentos	Aquisição de veículo próprio para logística da CAF	01	Unidade	01	-		
03	Melhoria da acessibilidade dos usuários aos medicamentos	Implantar o Projeto Farmácia Cidadã nos bairros territorializados de Barreirinhas e Centro da cidade	02	Unidades com Projeto	01	-		
04	1. Implantação do sistema Hórus. 2. Garantir a operacionalidade do sistema através de internet banda larga.	Informatização da Assistência Farmacêutica	100%	Percentual de informatização	100%	100%		
05	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT	Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME	100%	Percentual de ações realizadas	50%	50%		